O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLI | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:233

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette**.—Rua Caumartin, 61.

AVEIRO

Ainda as eleições districtaes

Em que lei se fundará o sr. ministro do reino para mandar recorrer contra as eleições districtaes a que ultimamente se procedeu? pergunta o nosso presado collega, o *Correio da Tarde*, no seu n.º de quarta-feira ultima.

Ora em que lei se funda! Na lei do arbitrio, na lei da licença, na lei do escandalo, na lei em que costuma fundar-se sempre que precisa de saltear os foros da justiça e as immunidades legaes! Na lei para que appella sempre que encontra tribunaes onde á vontade do despota se allia a impiedade carniceira dos carrascos do direito e dos verdugos da justiça!

Pois que! Pois que homem é o sr. Dias Ferreira, que não possa permittir-se a pratica dos mais audaciosos attentados? Pois que consciencia é a do alto sybarita do poder, que não ouse cometter a imprudencia de qualquer crime a mais? Não mandou elle arcabuzar o povo para vencer eleições? Não alagou de sangue os pontos do paiz em que se ferio mais rija a campanha eleitoral? E não teve ainda por cima o descaro e o impudor de mandar dizer por el-rei aos representantes da nação que a liberdade da urna foi mantida por toda a parte em toda a sua grandeza e em toda a sua planitude? Que admira, pois, que o mesmo homem e a mesma consciencia imponha aos juizes da lei um novo insulto contra ella?

Não diz o decreto de 6 de agosto ultimo que de taes eleições haja recurso, e em que praso, e em que termos, e para que tribunal, é certo. Mas porque não hão de os tribunaes facciosos applicar a legislação reguladora das demais eleições para cargos administrativos?

Preceitua o artigo 331.º do Codigo Administrativo que o direito do recurso só será permittido a um eleitor, e nenhum houve que usasse d'esse direito porque a validade da eleição é manifesta?

Que importa? Serve de delegado municipal—que é n'estes casos o legal e unico eleitor—o delegado do procurador regio, e o recurso proseguirá, e a lei sacrificar-se-ha, em holocausto á vontade omnipotente do sr. presidente do conselho!

Determina o artigo 332.º do mesmo Codigo que essas reclamações se façam até ao sabbado seguinte ao dia da eleição? Deixal-o determinar! Effectuando-se a eleição a **15** e apresentando o ministerio publico o seu protesto em **25**, vae ainda muito a tempo. São apenas **4** dias de mais do que manda a lei, mas que nos importa a lei, se mais do que ella impera o sr. Dias Ferreira?

Mandam os artigos 25.º, § 2.º e 318.º do mesmo Codigo que as eleições se façam sempre por escrutinio secreto? Mas o sr. ministro do reino *entende* que devem ser feitas por *lista aberta*, e portanto saltemos sobre o direito e curvemo-nos ao alto entendimento do grande senhor d'estes reinos! Pois para que foi elle aos conselhos da corôa? Pois para que se sustenta elle no poder? Esmaguem-se e insultem-se os foros da justiça, mas salvem-se os Urbinos e annullem-se as eleições legaes!

Segundo toda essa legislação só póde haver reclamações ou protestos contra as operações eleitoraes no proprio acto da eleição ou do apuramento. Mas o que é a lei para esta gente?

Em nenhuma das ultimas eleições districtaes houve protestos ou reclamações, é verdade. Não vemos mesmo como ha-de intervir agora o poder judicial no julgamento d'ellas. Mas se o sr. Dias Ferreira *manda*, porque não hão-de os tribunaes—capachos para toda a lama, cumprir as determinações do homem-lama de todos os capachos?

Aqui já o *illustre* agente do ministerio publico apresentou uma especie de reclamação, que temos presente, porque nos démos ao incommodo de mandar extrahir do processo a respectiva certidão, e em que a grammatica anda aos tombos com senso commum, e este com a legislação estragada do pretendido fiscal da lei, e até já tem o despacho do *douto* juiz, que lhe deu o respectivo effeito suspensivo!! E' uma peça para apreciarmos n'outra occasião, com mais vagar e melhores disposições.

Entretanto, vae reinando folgasão o arbitrio caprichoso do sr. Dias Ferreira, que não soube o que decretou, nem as instrucções que deu, como confessou no parlamento, e que procura passar pôr sobre todas as prescripções legaes, da justiça e do bom censo, para satisfazer os miseraveis interesses partidarios dos seus minguados e cubiçosos aduladores de occasião.

E para fugir vergonhosa e covardemente ás suas graves responsabilidades, não tem vergonha de ir dizer cynicamente ao parlamento que tem outras cousas mais graves em que pensar! Que heroe... e que martyr! Nem sabemos como não está ainda canonisado!

Mas com que direito se pretende tambem que esses recursos tenham effeito suspensivo, obstando á posse dos novos eleitos? Não é capaz de dizel-o, mas no parlamento lhe pedirão estreitas contas d'isso, descance.

E deixe comnosco os julgadores da causa. Resta-nos ver que ella tenha o fim que espera o muito nobre e muito alto senhor d'este jardim á beira-mar plantado!

O crime de Penacova

Fugindo com subterfugios improprios da posição que occupa, mas perfeitamente em harmonia com o seu temperamento embusteiro e com o seu caracter sem brio, o sr. Dias Ferreira, increpado no parlamento pelo tenebroso crime de falsificação da eleição de Penacova, conseguiu arranjar maioria que votasse contra a proposta do illustre deputado nosso amigo, sr. dr. Castro Mattoso, que propozera se entregasse aos tribunaes esse escandaloso processo. Regeitada a preposta do illustre parlamentar, isto é, assignalada uma vez mais a immoralidade dos costumes da gente que apoia o presidente do conselho, o sr. dr. Castro Mattoso não deixou passar o escandalo sem se lhe referir de novo, e fel-o com as seguintes elevadas phrases de censura:

«Acato a resolução da camara, não admittindo a minha proposta para que o processo da eleição de Penacova seja enviado ao tribunal. A camara está no seu direito procedendo assim, mas eu o que queria é que ficasse consignado que houve um deputado que pediu luz contra **um crime de falsificação**, e que a camara não o quiz attender.»

Não ficará consignado alli, mas consignam-o e registam-o todos os homens de bem, que não poderão deixar de censurar tambem o acto da camara. Ficará assim o paiz sabendo que um honrado membro d'aquella casa pediu justiça contra um crime repugnantissimo, mas que a maioria dos seus collegas foi n'esse momento um jury menos escrupuloso do que devia ser.

Azylo-eschola

O obnoxio governo do grande senhor d'estes reinos, foi prompto em se abotoar com os fundos d'aquelle estabelecimento, que entregou á camara para ella administrar, mas a respeito de lhe dar os meios para a sua sustentação, nada resolve! Está, pois, aquelle pio estabelecimento prestes a ser fechado, porque a camara não tem com que o sustente, e o governo, ou antes desgoverno, que infelizmente nos rege, quer que o povo mantenha o azylo, mas não dá á camara os impostos que cobra á sombra d'elle.

Isto assim não póde continuar. O governo tem obrigação restricta de entregar á camara os fundos, pertencentes á sustentação do Azylo-eschola, para ella administrar com regularidade aquella casa, patriotica e humanitariamente instituida pelo benemerito filho d'esta terra, o sr. dr. Barbosa de Magalhães!

Providencias e urgentes...

CARTA DE LISBOA

27 DE JANEIRO DE 1893.

Estava escripto. O sr. Dias Ferreira havia de esgotar, por completo, a paciencia publica, e para isso não duvidou esmagar as regalias populares, pretendendo ainda riscar do codigo fundamental da monarchia todos os principios liberaes, que a tornaram querida e respeitada. E' o que traduzem as suas instancias repetidas perante el-rei pela dissolução ou addiamento das camaras, que o paiz lhe não soffrerá decerto, mas que elle traz em mente. E' assombroso isto, mas verdadeiro. Não lhe bastavam já os tenebrosos attentados que commetteu contra a Justiça. E' lhe preciso tambem derruir pelos alicerces todo esse grandioso edificio da Liberdade, erguido sobre os sagrados cadaveres dos nossos martyres, e amassado com o sangue generoso d'esse punhado de heroes! Conseguil-o-ha? Não, que se lh'o permitte a corôa, não lh'o consente o paiz! Não, que não é um acto do rei quem pode derrogar o principio fundamental da nossa constituição politica! Falta-lhe a sagração popular, e essa é que é a mais augusta e a mais respeitavel prerogativa do codigo fundamental da nação. E se não, vamos a ver. Ou a corôa arreda immediatamente de si este homem, que se postou em arruinar o paiz, que é o seu mais fatal e mais tenebroso inimigo, ou ella se divorcia do paiz por completo. Está posto o dilema. Ella que escolha agora entre o sr. Dias Ferreira e a nação.

— Corria hoje na Arcada que ámanhã seria posta a questão politica na camara dos pares e que se o resultado fosse hostil ao sr. Dias Ferreira, iria *in continente* ao paço pedir a el-rei a dissolução da parte electiva d'aquella casa do parlamento. Não nos faltava, pois, mais nada!

— Na nova reunião da commissão de fazenda, o sr. Dias Ferreira, passou torturas atrozes, demonstrando-se-lhe a sua incapacidade em assuntos financeiros. Provou-se, que o *deficit*, calculado por sua ex.ª em 5:000 contos, é superior a 9:000!

O sr. Dias Ferreira, assim desauctorado, declarou: não ser forte em contas, e deixar portanto esses pormenores ao sr. Carrilho; que, formulando-se perguntas referentes a outras pastas, não estava habilitado, consultaria os seus collegas e traria as respostas á commissão; e finalmente, que não acreditava n'um *deficit* tão elevado, porque as coisas estavam muito melhor, e os rendimentos das alfandegas subiram. Em resposta, o sr. Oliveira Martins observou que o rendimento das alfandegas subia porque a desgraçada colheita de 1892 obrigava a uma importação extraordinaria de cereaes, mas que a cotação do fundo portuguez baixava, e esse era o indicio mais generico do credito do thesouro.

O sr. Ressano Garcia fez varias observações judiciosas sobre muitas verbas, mostrando grandiosas inexactidões. Um exemplo: Nas despezas figura a verba de 500 contos para as obras do porto de Lisboa. Como, porém o governo tomou conta das obras administrativamente, chamando a si todos os encargos que pesavam sobre o empreiteiro, é obrigado a concluir as obras no praso em que o empreiteiro tinha de as terminar, isto é, em cinco annos. Ora, para que as possa finalisar n'esse praso, a verba a figurar nas despezas tem de ser, não de 500 contos, mas de 1:600. D'uma assentada o governo faz desapparecer das despezas 1:100 contos! As palavras do sr. Ressano Garcia causaram funda impressão.

— Está d'uma grande inflicidade, o sr. Dias Ferreira. Hoje continuam a correr como certo que o governo não póde sustentar-se, e diz-se mesmo que el-rei saira á noute do theatro no fim do 1.º acto, por motivos politicos.

— E' em 4 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, no Supremo Tribunal de Justiça, o julgamento dos processos eleitoraes da Povoa do Varzim, Regua, Marco de Canavezes e Villa Nova de Gaya. No processo da Povoa é relator o sr. Abranches Garcia, e são advogados do candidato progressista o nosso prezado amigo e distincto parlamentar, sr. dr. Barbosa de Magalhães, e do candidato governamental o sr. dr. Lopes Vieira. No da Regua é o mesmo relator e não ha advogados constituidos. No do Marco é relator o sr. dr. Anderson, e é advogado do candidato governamental o sr. dr. Reis Torgal. No de Gaya é relator o sr. dr. Andrade, e advogado do candidato progressista o sr. conselheiro Beirão. Hontem reuniu o tribunal para deferir o requemento de inquerito á escandalosa eleição de Setubal. A camara dos deputados prorogou por 30 dias todos os prasos marcados para o julgamento das eleições contestadas, mas o mais bonito é que ninguem sabe quando começa nem quando acaba essa prorogação, porque o respectivo officio diz que se conte desde o fim do maior praso anterior, o que é um disparate desde que para cada eleição ha praso especial, que começou a correr desde a data da approvação do parecer da remessa do processo para o tribunal. Tudo á altura da gravidade das circumstancias!

— Corre que se acaba de fazer pelo ministerio da marinha uma extraordinaria concessão, sobre a qual se tem guardado a maior reserva. Trata-se nem mais nem menos do que do previlegio da introducção do alcool *na provincia de Moçambique* por um certo numero de annos. Depois das resoluções tomadas na Conferencia de Bruxellas, esta concessão por parte de uma das potencias signatarias da acta geral de 2 de julho de 1891, não deixa de ser singular. Mas como será garantido esse previlegio? Como se fiscalisará a introducção do alcool para evitar fraudes? Quanto custará mesmo semilhante fiscalisação em tão vastos territorios?

— Causou aqui uma profunda impressão um bello artigo do *Correio da Tarde* de hoje sobre a infancia desvalida, e do que ahi se passa com o Azylo Escola Districtal. Uma das melhores instituições de caridade e beneficencia, que essa terra deve á iniciativa d'um dos seus mais distinctos e queridos filhos, o nosso presado amigo Barbosa de Magalhães, está assim, pois, a dar alma ao Creador? Que desgraça a subida d'este homem ao poder. Tudo estragou, tudo desmantelou, tudo desmoronou o sr. Dias Ferreira! Eis o que produziu a tal reforma administrativa e a passagem do azylo para a camara: ficarem as pobres creanças ao desamparo, talvez morrendo de frio e de fome! E conserva-se um homem d'estes no poder, de quem se pode dizer, sem receio de errar, que levou a toda a parte a fome, a peste e a guerra! Somos, afinal, um paiz de lama, porque esperamos ainda não sei por quê para sairmos para a rua!

— Não é verdade que o deputado sr. dr. José de Alpoim tenha feito quaesquer declarações sobre a sua saida do partido progressista, que nunca abandonou e que nem tinha razão para deixar, porque o seu partido é opposição franca e honrada, como declarou na camara o sr. conselheiro Beirão. São patranhas dos novelleiros, em que ninguem acredita.

— As *Novidades*, depois de ter andado com todos os ventos e com todos os rumos, deu-lhe para inventar contradanças politicas no seio do partido progressista. A calumnia destroe-se pela base, e para isso basta ver a attitude dignissima do partido progressista, que não deu, não dá, nem tenciona dar a minima parcella de appoio ao governo. Fez apenas o que de mais patrioticamente suppoz dever fazer, e as *Novidades* é que tem feito as mudanças e contradanças mais apropriadas á sua natureza e aos seus costumes, mas tambem mais significativas e mais lamentaveis. Ora quem tem telhados de vidro, não atira aos do visinho, que não quebram assim com as pedradas da gaiatada.

—Promove-se em Lisboa um grande comicio para protestar contra as medidas de fazenda, e dão-me noticia de que em todas as capitaes dos districtos do paiz se fará o mesmo. Tambem hoje reuniu a associação commercial de Lisboa para ouvir a representação contra as propostas de fazenda.

— As camaras municipaes dos Açores tambem vão protestar contra o decreto de 1 de dezembro que cerceou as attribuições dos municipios.

— Consta que vae ser substituido o governador de Cabo Verde, o sr. Brandão de Mello. Pois se elle não quiz pôr em execussão a pretendida reforma administrativa do grande heroe!

— A commissão districtal de Ponta Delgada, dirigiu uma representação ao governo, expondo o prejuizo causado áquelle districto pelo decreto de 6 d'agosto ultimo, que extinguiu as juntas geraes, e pedindo providencias governativas que attenuem os males causados por semelhante resolução. Vá o sr. Dias Ferreira reparando nos males que fez com a decantada reforma. E assim corre tudo, infelizmente.

— Os typographos do Porto, Braga, Barcellos, Guimarães e Espozende representaram ás camaras pedindo a revogação da lei constituindo o previlegio das publicações officicaes, e solicitassem dos seus collegas de todo o paiz fizessem representações no mesmo sentido.

— Consta que ha empenhos para o ministro do reino despachar official da Torre do Tombo um ex-administrador de concelho, empregado addido do ministerio das obras publicas e actualmente encarregado de uma commissão. Se o sr. Dias Ferreira ceder commetterá mais uma flagrante injustiça.

— O tribunal de verificação de poderes não deferiu o requerimento para ser requisitada dos ministerios do reino e guerra copia da correspondencia trocada entre as authoridades civis e militares sobre a eleição de Setubal. Essa correspondencia, porém, deve ser remettida ao tribunal pela camara dos deputados, onde foi requerida.

— Continua a não se saber porque razões de interesse publico o sr. ministro da fazenda concedeu á companhia dos tabacos de Portugal auctorisação para despachar vinte mil kilos de tabaco manipulado, prescindindo assim o estado de receber noventa contos de reis. Das cem caixas com tabaco que a companhia metteu a despacho, já retirou da alfandega umas vinte, pelas quaes pagou direitos; porém esses direitos, em virtude da auctorisação que o governo concedeu, não constituem receita do estado e serão encontrados na quota mensal que a companhia tem a satisfazer ao governo. Favoritismo descarado ao rico banqueiro, que nos tem quasi que arruinado, depois de nos arrastar o credito pelas ruas da amargura. E conserva-se no poder o homem que pactua com elle, e zela de preferencia os seus interesses contra os do pobre paiz, que tem a desgraça de tôl-o a governar, ou antes, a desgovernar!

— Morreu o sr. Rosa Araujo, par do reino eleito, antigo presidente da camara municipal e que teve grande influencia politica em Lisboa. Devese a elle a abertura da grande avenida, e outros importantes melhoramentos.

— Foi descoberto um alcance superior a 1.000$000 na cooperativa da administração militar, attribuido-se a uma operação de credito realisada pelo antigo tesoureiro e que não póde ser promptamente liquidada. Começou hontem a sindicancia, e o antigo tesoureiro ficou desde logo sob a vigilancia de um 2.º official da administração militar. A cooperativa resolveu entrar immediatamente com a importancia do alcance, mantendo assim os creditos de que sempre tem gosado esta honrada e utilissima instituição.

— No supremo tribunal administrativo tomou-se a resolução de manter a disposição do art. 14.º do decreto de 21 de abril de 1892, que fixa o praso de tres dias para os recursos que tenham de subir áquelle tribunal. Por este modo os recursos eleitoraes, que não sejam intentados dentro d'aquelle praso, são *ipso facto* rejeitados.

— Dizia-se hontem na Arcada que o sr. dr. Vicente Monteiro, advogado do sr. conselheiro Silva Amado, contava reunir todos os dados precisos para provar que o sr. Burnay não é subdito portuguez e que por isso não podia ser eleito deputado.

— Falleceu, após uma longa enfermidade, que ha muito o atormentava, o sr. dr. Julio Ferreira Pinto Basto, director da caixa geral dos depositos e caixa economica portugueza. Era um homem geralmente estimado, bemquisto como nenhum outro membro da sua familia.

— A imprensa de Lisboa continua a pedir que se não esqueçam de apresentar as contas da missão do sr. Barjona de Freitas em Londres.

— A commissão de fazenda só dará no sabbado o parecer ácerca dos portadores da divida externa.

— Volta a estar na téla da discussão nas regiões officiaes a questão do porto de Lisboa.

— Diz-se que a vaga de director geral da caixa dos depositos será preenchida pelo sr. José d'Azevedo ou Peito de Carvalho, ambos directores geraes em *disponibilidade*. Tambem se diz que quem desempata é o sr. Antonio José Teixeira, egualmente em *disponibilidade*.

— Ante-hontem, á noitinha, uma senhora ingleza, casada com um portuguez chamado Antonio Joaquim de Araujo Azevedo, enriquecido no Brazil e actualmente no Porto, atirou-se ao rio, em frente de Belem. Uns guardas fiscaes viram-na boiando e chamaram uns pescadores, que a salvaram. Apertava nos braços uma creança de cinco annos, seu filho. Levada em braços para a pharmacia do sr. conde de Restello, só depois de muitos choques electricos voltou a si. Então disse que tentara suicidar-se para escapar aos maus tratos do marido, que estava no Porto, e que o filho se atirara ao rio após ella. A policia quiz prendel-a, mas o medico que lhe prestou os primeiros soccorros oppoz-se e levou-a para sua casa. No corpo da pobre senhora e no da creança ha vestigios de maus tratos recebidos. Hontem, a pobre senhora foi enviada para o tribunal, que não tomou conta da occorrencia por se averiguar que não houvera tentativa de infanticidio, como a principio se suppoz. A pobre heroina d'esta aventura, que se chama D. Constança, é alta, formosa, loira, muito clara, pouco mais de trinta annos, e vae intentar acção de divorcio. Que maridos! E não ha leis que punam severamente estes heroes!

— Não é exacto que o sr. Arouca dirigisse qualquer carta ao sr. Antonio de Serpa. Aquelle sr. assistiu á reunião em casa do chefe do partido regenerador e lá renovou as opiniões que expendera no parlamento.

— Parece que sáe definitivamente no dia 1 de fevereiro proximo o novo diario da manhã, *Correio Nacional*, orgão do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, sem duvida o caracter mais nobre e o pulso mais vigoroso do partido regenerador.

— Eis o que se passou hoje na camara dos deputados:

O sr. presidente apresentou á camara uma representação do congresso de associação de classes, que representa contra as propostas de fazenda.

O sr. Franco Castello Branco propoz um voto de sentimento pela morte do sr. Rosa Araujo, antigo membro d'esta camara e um dos mais distinctos e prestimosos membros do partido regenerador, que tantos serviços prestou ao mesmo partido.

Os srs. ministro da marinha, por parte do governo, e Eduardo Coelho, por parte da opposição, associaram-se a esta proposta, que foi approvada por acclamação.

O sr. Guilherme de Sousa, referindo-se á necessidade da reforma do codigo commercial, disse que sabe que já se fez a 1.ª revisão do projecto, procede-se á 2.ª mas deseja saber se ainda n'esta sessão legislativa se poderá approvar nas duas casas do parlamento esse projecto.

O sr. ministro da justiça tem desejo de apresentar n'esta camara muito breve o projecto do codigo commercial, que é de reconhecida necessidade. A commissão, a que presta o maior testemunho de consideração e respeito, procede á 2.ª revisão do projecto e está certo de que brevemente será discutido no parlamento.

O sr. Guilherme de Sousa ainda fez varias considerações relativamente ás deficiencias do actual codigo commercial para demonstrar a necessidade e urgencia da sua reforma, apresentando uma proposta sobre differentes alterações na lei.

O sr. Marianno de Carvalho requer varios esclarecimentos pelos ministerios da guerra e das obras publicas.

O sr. Correia de Barros requereu differentes esclarecimentos sobre o rendimento do real de agua no Porto para se habilitar a discutir as medidas de fazenda.

O sr. Teixeira de Sousa renovou a iniciativa do projecto de lei sobre sociedades anonymas, estando cada vez mais convencido da necessidade de providencias legislativas contra os abusos que ha relativamente á administração de sociedades anonymas, e chamou a attenção do governo e da respectiva commissão para este assumpto.

O sr. ministro da justiça tem pensado mais uma vez em tomar providencias sobre este assumpto, principalmente n'um paiz em que ha tão grande facilidade de se entregar aos bancos os capitaes, não se procurando fiscalisal-os. Tenciona propôr providencias a este respeito, tomando por base o projecto do sr. Teixeira de Sousa, esperando que esse projecto em breve seja lei do paiz; entretanto entende que n'este assumpto deve intervir, não o governo, mas o tribunal do commercio.

O sr. Elvino de Brito folga com a presença do sr. ministro da marinha, principalmente quando tanto se tem feito esperar!

Fez duas perguntas a sua ex.ª: Refere-se a primeira ao contracto celebrado pelo governo portuguez com a companhia que explora o caminho de ferro de Mormugão, e pergunta: O governo portuguez está prendido, em virtude d'este contracto, á companhia de Mormugão, por tal forma que fique inhibido de remodelar, quando julgue conveniente aos interesses do paiz, a lei de 6 de maio de 1862, que regula este assumpto? Affirma que o sr. ministro fez um grande serviço ao paiz com este contracto, mas o que é certo é que o rendimento d'este caminho de ferro mal chega para as suas despezas.

Ponha o sr. ministro, por agora, de parte qualquer informação que tenha vindo do governador geral da India a respeito do caminho de ferro de Mormugão, mande s. ex.ª para lá um commissario especial, versado nas sciencias economicas, que possa fazer um inquerito importantissimo n'aquelle caminho de ferro sob o ponto de vista commercial e economico, para se poder tirar alguma utilidade.

O segundo assumpto tambem é grave e até prescinde de explicações, se por ventura ha ainda negociações pendentes a este respeito.

Leu nos jornaes inglezes, que ultimamente o ministro da colonia do Cabo protestara perante o *Fortign Office* contra as reclamações ultimamente feitas pelo governo portuguez relativamente á delimitação das fronteiras portuguezas na Africa oriental.

Esta noticia não se harmonisa com as noticias publicadas no nosso paiz.

Sobre este assumpto faz duas interrogações.

— Foram ou não foram concluidos os trabalhos para a execução do tratado luso-britannico de 11 de junho de 1891?

— Foram ou não concluidas as delimitações de fronteiras?

O sr. ministro da marinha não tem pretensão a orador, mas nunca foge a dar explicação dos seus actos.

— O juiz do 1.º districto criminal vae ámanhã com o seu escrivão e dois peritos analysar as actas relativas á eleição de Thomar, n'uma das salas do supremo tribunal de justiça.

— A apparição do sr. ministro da guerra na camara estava fixada para ámanhã, mas como os deputados que desejavam interrogal-o tivessem noticia de que se mandava archivar o processo contra o illustre capitão Machado, desistiram da interpellação, ao que parece.

— Vae ser creada uma medalha commemorativa dos serviços prestados por voluntarios, nos hospitaes e ambulancias, á sociedade portugueza da *Cruz Vermelha*. A medalha será de bronze.

— Entre os boatos que tem corrido ultimamente figura o de um ministerio formado por elementos dos differentes grupos politicos e representando a conciliação e o accordo d'elles para a resolução da questão de fazenda. Não é verdade isto.

— A ida do sr. Dias Ferreira hoje ao paço deu vulto ao boato, que já ha dias ouvimos, ácerca de uma situação presidida pelo sr. Casal Ribeiro, e isto é que pode ser viavel.

— *Recebeu-se no ministerio da marinha* um officio, communicando que a Companhia de Moçambique tem exhorbitado das concessões feitas pelo governo.

— Fazem hoje annos o illustre general sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Sousa e o sr. visconde de Melicio, nosso illustrado collega do *Commercio de Portugal*. As nossas cordeaes felicitações aos dois valiosos soldados progressistas.

— Corre aqui como certo que a maioria regeneradora abandonou a camara municipal do Porto, que ficou agora exclusivamente progressista. A proposito d'isto, diz hoje um jornal d'aqui, muito facil em dizer o que não é verdade, que foram dois progressistas que abandonaram a camara. Posso assegurar que quem abandonou a camara foram os regeneradores.

Y.

A' ULTIMA HORA

E' certo que o sr. José Dias tem solicitado amigos seus, da camara alta, para abrirem conflicto na discussão da resposta ao discurso da corôa, esperando tirar d'ahi pretexto para o addiamento das côrtes e dissolução da parte electiva d'aquella camara. El-rei, talvez já sabedor de que tal acto poria na rua uma revolução immediata, não lh'a dará.

— O sr. Vaz Preto, apesar de os seus amigos terem votado com o governo na sessão de sabbado, fará violenta opposição ao governo, ámanhã. Este facto é tido como manobra politica para aquelle effeito.

Hoje o sr. José Dias foi ao paço, onde esteve tres horas e meia, e fez reunir o conelho de ministros, ás 11 da noite, no ministerio do reino, consta que para tratar do caso da dissolução. Já não resta duvida de que está eminente a crise ministerial.

Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Continua melhorando dos seus incommodos, o que é para nós motivo de intimo prazer, o nosso prezado amigo e chefe, sr. conselheiro Manuel Firmino.

— Tem tambem experimentado sensiveis melhoras o nosso intelligente amigo e digno escrivão e tabellião d'esta comarca, sr. Silverio de Magalhães. Estimamos.

— Esteve hoje em Aveiro o nosso prezado amigo, sr. dr. Antonio Quaresma, distincto juiz de direito.

Martins de Carvalho—Está felizmente muito melhor do incommodo que ultimamente o accommetteu, o decano do jornalismo portuguez, sr. Martins de Carvalho.

O incansavel trabalhador e valente campeão da liberdade, apenas póde ha dias dictar os ultimos numeros do seu querido *Conimbricense*, collecção preciosa para o estado do constitucionalismo em Portugal.

Fazemos ardentes votos pelo restabelecimento do venerando ancião.

Auspicioso enlace.—Casou ha dias em Sinfães o nosso amigo, sr. Francisco Tavares d'Almeida, digno escrivão de fazenda do concelho de Macieira de Cambra, com a sr.ª D. Maria Augusta de Vasconcellos, presada filha do nosso amigo, sr. Vasconcellos, tambem digno escrivão de fazenda em Sinfães. Apetecemos aos nubentes todas as venturas de que são dignos.

Recenseamento eleitoral.—Principiaram na quinta-feira passada os trabalhos da commissão do recenseamento eleitoral, installada na sala das sessões da camara municipal d'este concelho. Começam desde agora a apresentar-se os requerimentos, até 14 de fevereiro os que sejam de individuos com direito a votar por *saberem ler e escrever*. Estes requerimentos devem ser feitos pelos proprios requerentes, reconhecidos no tabellião perante duas testemunhas e documentados com attestados do parocho e do regedor.

A festa da Apresentação.—No dia 2 de fevereiro proximo realisa-se a pomposa festividade da Virgem da Apresentação, constando do benção da cera e procissão das *Candeias*, missa solemne, com exposição, e sermão pelo distincto orador sagrado, o sr. dr. Santos Abranches. De tarde ladainha e outras ceremonias lithurgicas, tornando o mesmo orador a fazer ouvir a sua voz eloquente e inspirada. Assiste a orchestra do sr. padre Jorge, que executará uma bella missa e lindas symphonias.

Theatro Aveirense.—Em consequencia de difficuldades que agora surgiram, resolveu a *Troupe Dramatica Aveirense* não dar as duas recitas d'assignatura, levando só um espectaculo no domingo, 5 de fevereiro, com a representação do drama de grande espectaculo em 5 actos e 6 quadros, ornado de musica, *João, o britador*, e a chistosissima comedia em 1 acto *Amor constipado*.

O espectaculo não póde ser mais attrahente, e por isso agouramos á *troupe* uma casa repleta.

Gremio Aveirense.—Já se acha aberta a subscripção para *as duas soirées do Carnaval*, nas *noites* de 12 e 14 de fevereiro.

Fallecimento.—Cedendo aos estragos d'uma pertinaz enfermidade, succumbiu ante-hontem a sogra do bemquisto commerciante d'esta cidade, sr. Manuel José Soares dos Reis, a quem enviamos sentidos pezames.

Marcos postaes.—Pela respectiva direcção, foram mandados pintar de novo os marcos postaes d'esta cidade. Seria conveniente tambem juntar aos mesmos uma pequena tabella da hora a que se tira a correspondencia.

Feira de Março.—Vae-se adiantando a montagem do abarracamento para a importante feira annual, que se realisa em Aveiro no proximo mez de março.

Afilamentos.—Foi designada a lettra H para servir, durante o corrente anno, nos afilamentos de todos os instrumentos de pesos e medidas. O praso para a conferição deve findar n'este mez.

Desafio á foice.—Ha dias, na freguesia da Oliveirinha, d'este concelho, dois irmãos da familia Diniz desavieram-se, por causa d'um namoro, e desafiáram-se á foice.

Bateram-se em seguida, resultando ficar um com o pulso decepado por uma foiçada e ainda outro golpe na cabeça, sendo grave o seu estado. Um caso de fim de... soculo!

Falta de trabalho.—A classe artistica d'esta cidade está luctando com uma terrivel crise, em consequencia da falta de trabalho.

O milho e trigo.—O preço medio do milho nos differentes mercados d'este districto, regula agora entre 550 e 580 reis cada 20 litros, e o trigo entre 980 e 1$010 reis.

Hydrophobia. — Informam-nos de que no logar de Villar, um cão hydrophobo mordeu ha tempo dois individuos, que até hoje não foram convenientemente tratados. Parece certo que esses individuos, uma mulher e uma rapariga, vivem no mais tranquillo socego de espirito, apesar de lhe terem lembrado quanto periga a sua vida. Cumpre á auctoridade averiguar o que n'isto ha de verdade.

Pastagens.—Dizem d'Oliveira d'Azemeis, que o tempo que alli tem feito, tem estado magnifico para os serviços agricolas, mas nada bom para os gados, pois a geada que ultimamente tem cahido não deixa desenvolver as pastagens. Apezar da carestia que tem havido de forragens, o gado bovino está por um preço bastante subido.

O typho e a agua.— Terminou a epidemia de febres typhoides nas freguezias de Porco e Faia, concelho da Guarda.

Foram atacados 84 individuos, sendo 29 do sexo masculino e 55 do feminino. Falleceram 9: 2 homens de 46 a 60 annos, um dos quaes estava já no ultimo periodo de uma tuberculose, e 7 mulheres, cuja edade era de 3, 27, 44, 50, 53, 54 e 60 annos. Foram affectados 19 até á edade de 10 annos; 16 dos 10 aos 20; 16 dos 20 aos 30; 13 dos 30 aos 40; 9 dos 40 aos 50; 6 dos 50 aos 60; 4 dos 60 aos 70; e 1 de 77. A percentagem da mortalidade foi de 107; seria ainda muito mais baixa se n'ella não entrassem os 4 casos fataes que se deram na Faia em 11 doentes. N'esta ultima povoação a febre typhoide importada de Porco por contagio directo revestiu um caracter de maior gravidade, — mas limitou-se rapidamente. A origem da epidemia estava na inquinação, pelo bacilio de Eberth, da melhor e mais abundante fonte que fornece agua potavel á freguezia.

Vinhos.—Referem d'Oliveira d'Azemeis que o vinho d'aquella localidade, por ser bastante verde, não tem tido por emquanto procura.

Congresso em Braga.—Os jornalistas catholicos activam os seus trabalhos para o congresso que tencionam realisar em Braga depois da Paschoa. Ao que parece, a questão social será ahi largamente debatida, e o fim do certamen é concertar uma conducta commum quando não seja para a sua solução, pelo menos para a sua attenuação.

Casal de assassinos. — Já Foram recolhidos á cadeia de Sinfães, Felisberto Pereira Nogueira e mulher, o assassino cumplice na morte de Joaquim José Correia, professor primario de Nespereira.

A questão do Panamá. — Diz um correspondente de Pariz que o pedido de extradicção de Cornelius Herz feito pelo governo francez, é muito provavel que não seja satisfeito pelos tribunaes inglezes, por ser muito difficil provar que Herz lançou mão do dinheiro da Companhia do Panamá para comprar diversos homens politicos da França.

Em Pariz já se começa a suspeitar que as authoridades mostram pouca vontade em que se realise a extradicção, ou porque receiem mais declarações do célebre corruptor, ou por outros motivos que taxam de pouco decorosos. Por toda a parte um oceano de suspeições!

Despachos judiciaes. —Verificaram-se os seguintes:

Ao sr. Joaquim Simões Cantante, juiz de direito, promovido á primeira classe e nomeado para a comarca da Horta, foi declarada, como requereu, sem effeito a referida nomeação e nomeado para a comarca do Funchal.

Transferidos reciprocamente os srs. juizes de direito das comarcas: de Albufeira, Francisco Soares de Albergaria, e de Villa Nova de Ourem, Anastacio Cupertino Guerreiro Lourenço.

Os srs. Carlos José de Oliveira, Luciano Affonso da Silva Monteiro e Frederico Franco de Castro, advogados, foram nomeados para servirem no corrente anno e segundo a ordem das suas nomeações, os cargos de substitutos do juiz presidente do tribunal do Commercio de Lisboa.

Foram transferidos reciprocamente os delegados de procurador regio nas comarcas: de Abrantes, sr. Antonio Maria Pedroso Barata; de Oliveira de Azemeis, sr. Ludgero Augusto Moreira.

Foi exonerado do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Pampilhosa, o sr. Annibal Pipa Fernandes Thomaz, sendo nomeado para o substituir o sr. Joaquim de Gouveia Nobre Coutinho.

O sr. Joaquim Augusto Vieira foi nomeado para o officio de escrivão de paz do districto de Almeirim.

Despachos ecclesiasticos.—Effectuaram-se os seguintes:

Foram apresentados os presbyteros; José Joaquim Jorge Marçal, na egreja parochial de S. Mamede da Mota Mourisca, concelho de Pombal; Manuel Lopes Vicente, na de Santa Eulalia de Ferreira a Nova, concelho da Figueira da Foz; Joaquim Bonifacio da Silva, na de S. Gonçalo de Amarante, concelho de Amarante; José Rabaça de Carvalho na de Santa Maria de Manteigas, concelho de Manteigas; Domingos Vaz de Azevedo na de Nossa Senhora das Preces, de Bemquorenças, Castello Branco.

O presbytero Manuel Marcellino Dregues, foi promovido no officio de escrivão da camara ecclesiastica da diocese de Bragança.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de outubro de 1891, que apresentou o presbytero José Antonio Tavares, parocho collado na egreja de S. João Baptista de Rosas na egreja de Nossa Senhora das Neves de Engeja, concelho de Albergaria.

O frio.—As grandes neves que estes dias teem cahido sobre quasi toda a Europa, fazem lembrar outras neves, ainda mais abundantes, que as do anno corrente. E no fim de contas é uma consolação saber que, se hoje tiritamos de frio, em outro tempo os homens se converteram, por assim dizer, em sorvetes. O anno de 1850 foi memoravel pelas consideraveis geadas que o caracterisaram. Em 1843 cahiu em Bruxellas, de 16 a 17 de fevereiro, a camada de neve mais espessa, que até então se tinha conhecido. A agua recolhida nas 24 horas alcançou a altura de 18 millimetros. Em janeiro de 1870 a neve nos Pirineus Orientaes alcançou a altura de um metro e sessenta centimetros. Quanto mais intenso é o frio, mas fina é a neve que cae. Nas regiões polares é um pó finissimo, e, embora muito raras vezes, tambem o phenomeno se tem verificado nas nossas latitudes. No inverno de 1829 a 1830 cahiu na Suissa com um frio de 20 graus abaixo de zero, uma neve pulverulenta, muito similhante ás que ha no polo. Durante o inverno de 1788 a 89 a agua gelava-se até nos poços mais fundos, e os vinhos nos tuneis. Em Paris o Sena começou a gelar-se a 26 de novembro, e até 20 de janeiro não começou o desgelo. Na costa, o Oceano gelou-se n'uma extensão de muitas leguas. O gelo no Rheno era tão espesso, que atravessavam o rio carros pesadissimos sem o romper. O mesmo occorria com o Elba e o Tamisa, que estava gelado até Gravesend. O inverno de 1794 a 95 foi larguissimo e cruel em toda a Europa. Em Paris contaram-se 32 dias consecutivos de geada, e a 25 de janeiro o thermometro marcou 23 gráos abaixo de zero. Foi n'aquelle anno em que Pichegru mandou na Hollanda septentrional que varios destacamentos de cavallaria e artilheria ligeira atacassem, marchando sobre o gelo, os navios hollandezes que tinham sido aprisionados pelos gelos. A cavallaria franceza atravessou a todo o galope e apoderou-se dos navios sem disparar um tiro.

O cholera. — Uma revista medica estrangeira publica uma estatistica ácerca das victimas causadas pelo cholera durante o anno anterior, e acrescenta:

«A Persia foi a nação que maior tributo pagou ao cholera, calculando-se em 80:000 o numero das victimas. Na Turquia avalia-se em 3:000 o numero dos obitos occasionados pelo cholera, e na Caucasia em 80:000. Incluindo os obitos da Europa não baixará de 500:000 o numero total de victimas causadas pela actual epidemia.»

Quanto ao estudo actual da epidemia, o mesmo jornal diz:

«Na Russia melhorou o estado sanitario, observando-se apenas um outro caso em Kertch, Taganrog, Kherson, Nicolaiew e Odessa. Na Austria-Hungria observaram-se nos ultimos dias de dezembro na Galitzia 12 casos e 6 obitos. Na Allemanha continúa em Hamburgo e arrabaldes e em outros pontos. Na Hollanda parece ter tendencias para se extinguir. Quanto á França continúa infectada especialmente ao norte. Em Pariz, desde 17 a 31 de dezembro registraram-se 3 obitos e varios casos suspeitos. Officialmente persiste o silencio sobre o cholera.

Reliquias de Luiz XVI e de sua familia.— O pretendente D. Carlos herdou do conde de Chambord e conserva no seu palacio de Laredan, uma collecção de reliquias dos prisioneiros do Templo.

Os objectos mais interessantes de essa collecção, são os seguintes:

Um fragmento do cinturão que Maria Antonieta levava quando seguiu para o cadafalso, e que foi apanhado pelo commandante de gendarmeria Robert. Um fragmento do casaco que Luiz XVI levou para a execução.

Diversos fragmentos, ainda manchados de sangue, da camisa do rei, em aquelle dia fatal. O livro de resas da princeza Isabel, com uma copia do testamento de seu irmão, recordação legada pela pobre princeza ao seu confessor, o abbade Edgeward.

Uma insignia tricolor, feita por mão de Maria Antonieta, para o chapeu do conde Adriano de Beaumont, afim de o preservar das iras populares, quando ia acompanhado o delfim. Uma formosa caixa de concha e nacar de 92 centimetros de largura por 18 de altura, cuja fechadura foi trabalhada por Luiz XVI e que tem esta rubrica: «Louis 1788.» Retrato de Luiz XVI e uma madeixa de cabellos de sua irmã, tudo dentro de um medalhão que Maria Antonieta guardou sempre durante o seu captiveiro e que, ao partir para a guilhotina, fez remetter como ultima recordação á sua amiga, a duqueza de Tourzel. Annel de esponsaes da filha de Luiz XVI. E'. como se vê, uma preciosa collecção de reliquias historicas, um verdadeiro thesouro, como os que concernentemente a Napoleão 1 a França guarda nos seus grandes museus de historia nacional.

Estados-Unidos. — A camara dos respresentantes dos Estados Unidos da America votou uma emenda na constituição, segundo a qual os senadores serão eleitos pelo voto popular. E' duvidosa a approvação d'esta emenda pelo senado. De resto, ella só poderá ser posta em vigor, se fôr approvada por tres quartos dos 44 estados da confederação.

Egypto.— Segundo communicam do Cairo ao *New-York-Herald*, a linguagem dos jornaes anglo-egypsios que alli se publicam, está sendo bastante aggressiva contra o khediva. A *Egyptian Gazette*, especialmente, tem incitado os funccionarios inglezes ao serviço do Egypto a recusarem-lhe o seu exercicio. Os outros jornaes mostram-se satisfeitos com a solução do conffecto. Parece que o khediva, quando lhe foi apresentado por lord Cromer o ultimatum, por causa da demissão de Mustaphá-Pachá, ameaçou abdicar. Assustado pelas consequencias que tal facto poderia ter, o representante da Inglaterra consentiu em negociar e Mustaphá foi sacrificado. E' a primeira vez, desde o principio da occupação, que um agente inglez acceita negociações alli; até agora as ordens d'elle eram sempre pontualmente executadas. A crise estava latente desde muito tempo e era devida as intrigas de Mustaphá, cujas queixas a lord Cromer a respeito da attitude do khediva para com elle esgotavam a paciencia do soberano. Os jornaes de Londres publicam a respeito dos acontecimentos do Egypto informações, segundo as quaes o embaixador francez n'aquella capital, em virtude de instrucções que recebeu do seu governo, apresentou ao ministro dos estrangeiros da Inglaterra uma nota relativa á intervenção de lord Cromer, agente diplomata inglez no Cairo, na ultima crise ministerial egypsia. N'essa nota declarou que a França não podia ficar indifferente perante um acto, que tende a violar o independencia do khediva e a alterar a situação estabelecida no Egypto pelos tratados internacionaes.

Marrocos. — Segundo um telegramma de Tanger, de procedencia ingleza, com data de 18 do corrente, a indemnisação pecuniaria concedida pelo sultão, pelo assassinio de um subdito inglez, não poz termo ao conflicto anglo-marroquino.

O representante britannico, o sr. Eiliot, enviou a Pez telegammas, em que exige uma reparação mais completa. Consta, com effeito, que Monley-Hassan se tem recusado até agora, mesmo em principio, a admittir a necessidade de censurar o seu ministro dos negocios estrangeiros e o introductor dos diplomatas estrangeiro em Tanger.

A' Italia: fortificações. — Os jornaes francezes, referindo-se a varias fortificações que os italianos téem realisado no estreito de Bonifacio, dizem que em Magdalena já se acha edificado um formidavel arsenal, formando com as ilhas que o cercam uma praça forte de primeira ordem. As fortificações de Magdalena, diz um jornal francez, não são só uma defeza para a Italia, constituem uma ameaça perigosa para a Corsega e as possessões francezas da Africa.

Motim na Sicilia.—Em Termini, povoação da Sicilia, seiscentos camponezes, que estavam bastante alvoraçados contra as auctoridades, sublevaram-se no dia 20 do corrente.

O seu primeiro acto foi apoderarem se dos terrenos pertencentes aos bens communaes e repartil-os entre si. Sairam immediatamente para aquella localidade forças militares com o fim de restabelecer a ordem; mas os sublevados, não só se negaram a sair das terras que tinham occupado, mas fizeram frente á força publica.

Da lucta resultou ficarem oito camponezes mortos e vinte feridos. Da força militar ficaram tambem alguns homens feridos.

Vapor Bolama.— Estando o vapor *Bolama* fundeado na ilha de S. Nicolau, foi avisado de que a barca portugueza *Luzitana* pedia soccorro, por lhe ter escasseado o vento proximo da costa. O immediato do vapor mandou suspender e foi dar reboque á barca, n'uma distancia de tres milhas. A barca só, corria o risco de vir á costa, talvez perder-se, mas não houve risco de vidas.

A companhia do vapor apenas recebe o preço do reboque e os prejuizos nos viradores e nada mais.

Os bancos italianos. —Dizem os jornaes italianos que a inspecção das finanças verificou que o banco romano, em varias occasiões, além de differentes actos criminosos propriamente ditos, fez operações, que não constituem irregularidades sob o aspecto legal, mas sim actos de má administração. Trata-se, por exemplo, de descontos de quantias em extraordinaria desproporção com os recursos e as garantias dos clientes em favor de quem eram feitos. Assim um deputado da provincia de Roma apparece devedor ao banco de mais de quatro milhões de lyras. O governador e o caixeiro do banco appareceu tambem com contas correntes bastante elevadas. Julga-se estarem muito mal parados, senão completamente perdidos, uns quarenta milhões.

Achado historico. — Ultimamente tendo um mergulhador descido no golpho de Athenas a uma grande profundidade, ao subir novamente depois, trazia as mãos cheias de moedas de prata que entregou ao patrão do barco. Durante algum tempo, o achado esteve no maior segredo, mas ou por desintelligencias entre o mergulhador e o patrão, ou por outro qualquer motivo, o governador do Arsenal de Athenas soube do occorrido e fez procurar o patrão do barco que lhe entregou cerca de 7 kilogrammas de moedas de prata que estavam encerradas em uma caixa de ferro que o mergulhador retirára do fundo do mar. As moedas são do tempo de Alexandre Magno.

Jornal electrico.—Acaba de fazer-se mais uma applicação engenhosissima da electricidade. O engenheiro Kiggins inventou um jornal electrico. As noticias publicam-se n'elle quasi espontaneamente, sem que seja necessario o leitor incommodar-se para as saber. N'um quadro fixado em casa do assignante é applicado um apparelho electrico cujos movimentos correspondem aos executados na estação central, que é a redacção do jornal. Recebe-se na redacção qualquer noticia procedente do paiz ou do estrangeiro, e, no momento em que o redactor a escreve sobre o quadro da parede do seu gabinete, e ella vae apparecendo ao mesmo tempo em todos os quadros dos assignantes.

Os padeiros em Hispanha. — Houve ultimamente em Madrid um grande *meeting* de manipuladores de pão, protestando contra a fornada das 4 horas da tarde.

Concorreram mais de 800 operarios e houve muitos discursos e muitos applausos aos mesmos. O primeiro orador reforçou o seu acalorado protesto condemnando alguns estabelecimentos dessidentes, e terminou por impôr que quem quizesse pão quente de tarde o amassasse em sua casa. A reunião foi pacifica, retirando-se todos convictos de terem cumprido o seu dever na defeza dos interesses collectivos.

Cervejaria original. — Refere a *Independance Belge* que um industrial de Chandernagor, India, teve a ideia original de fundar uma cervejaria singular, em que os consumidores são servidos por macacas vestidas de odaliscas, que mandou vir da Africa central, e ás quaes ensinou a fazer o serviço com uma paciencia indescriptivel. E o caso é que não podia encontrar melhores serventes para a sua cervejaria, o industrial de Chandernagor. So peccam n'isso: é que ás vezes bebem a cerveja que têem de servir aos freguezes.

PROJECTO DA RESPOSTA DA CAMARA DOS PARES AO DISCURSO DA COROA

Por ser um documento politico de importancia, publicamos em seguida o projecto da resposta da camara dos pares á falla do throno, documento que ha de entrar em discussão hoje na mesma camara dos pares.

E' n'estes termos:

Senhor.—Foi summamente grata a esta camara a presença de Vossa Magestade no acto solemne da inauguração da actual legislatura.

As relações cordeaes do governo de Vossa Magestade com as potencias estrangeiras, são sempre para esta camara, como para o povo portuguez, motivo de satisfação.

A viagem de Vossa Magestade e de Sua Magestade a Rainha, sua augusta esposa, á capital de Hespanha, a convite de Sua Magestade a Rainha Regente d'aquelle paiz, foi um acontecimento importante, porque, commemorando-se n'aquella solemnidade a descoberta da America, um dos maiores acontecimentos da historia do mundo, justo era que Portugal, nobremente representado pelos seus legitimos soberanos, tivesse alli o logar que lhe era proprio pela solidariedade da gloria dos dois povos nas descobertas que iniciaram a epocha da civilisação e do progresso das nações modernas. A delicadeza do convite, e o acolhimento affectuoso feito a Vossa Magestade e a Sua Magestade a Rainha por parte de Sua Magestade a Rainha Regente, do generoso e do cavalheiresco povo hespanhol são mais uma prova da sincera amisade que liga as duas nações visinhas, irmãs na gloria passada, e ligadas por interesses presentes.

A camara dos pares acompanha Vossa Magestade nos justos louvores prestados ao zêlo e sollicitude com que Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia desempenhou as funcções da regencia do reino que assumiu durante a ausencia de Vossa Magestade.

Nas eleições geraes para deputados da nação, e ainda nas eleições das corporações administrativas, folga esta camara que o povo portuguez d'esse mais uma prova da sua cordura e do seu espirito de ordem, e folgará de reconhecer que o governo tenha mantido por toda a parte a liberdade do suffragio. Com a devida attenção a um assumpto tão importante, examinará a proposta do governo de Vossa Magestade destinada a supprir as deficiencias que mais uma vez se evidenciaram no systema eleitoral, sem alterar fundamentalmente a legislação vigente.

A camara examinará a remodelação dos diversos serviços publicos, decretada em virtude da auctorisação concedida ao governo pela lei de 26 de fevereiro do anno proximo passado, assim como as propostas de lei relativas á reorganisação judiciaria, tanto do continente, como do ultramar, á revisão dos emolumentos e salarios judiciaes, á reforma do codigo de justiça militar e dos serviços que lhe andam inherentes, no intuito de aperfeiçoar o funccionalismo judicial do exercito e de diminuir consideravelmente as despezas. Examinará egualmente as providencias decretadas pelo ministerio da marinha, assim como o orçamento das provincias ultramarinas, e as propostas de lei destinadas a melhorar os respectivos serviços sem prejuizo da mais restricta economia.

Tambem a camara examinará, com a especial attenção que o assumpto merece, as providencias tomadas pelo governo de Vossa Magestade, em presença da escassa colheita de cereaes, tendentes a desenvolver quanto possivel a cultura cerealifera, a proteger, auxiliar o commercio e a producção dos vinhos, assim como as que forem destinadas a fomentar e desenvolver a industria nacional, a crear, dentro de determinados limites, o credito agricola, a remodelar, a legislação mineira, e a estabelecer as regras a seguir no aproveitamento das aguas mineromedicinaes. Do mesmo modo se occupará a camara em especial das providencias tomadas que carecerem de sancção legislativa, e das propostas de lei que tiverem por fim o fomento economico do paiz e a reorganisação dos serviços do ensino agricola e financeiro.

A camara examinará, como lhe compete, e com o cuidado que a gravidade do assumpto demanda, os tratados de commercio que o governo de Vossa Magestade está negociando, e vier a celebrar, com alguns governos estrangeiros.

E' fóra de duvida que o assumpto mais momentoso de que as camaras legislativas tem a occupar-se é o da restauração da fazenda publica e o de resolver as complexas difficuldades com que tem a luctar a gerencia do thesouro. As diminuições de despeza são uma necessidade impreterivel. A reducção dos juros da divida publica só se justifica pela impossibilidade absoluta de praticar de outra maneira. Cumpre resolver esta difficil situação financeira em que nos encontramos. Esta camara dará a tão importante assumpto a attenção que elle merece, e n'esse intuito, assim como no de melhorar até onde fôr desde já possival o credito do estado, examinará com a maior attenção e o maior escrupulo as propostas do governo destinadas a regular definitivamente a posição provisoria em que o decreto de 13 de junho do anno passado deixou a vida externa, a augmentar a receita publica e a garantir aos portadores da divida do estado que os compromissos por elle tomados serão pontual e integralmente cumpridos. N'este melindroso assumpto folgará de poder cooperar com o governo de Vossa Magestade na adopção das providencias que forem mais adequadas e mais honrosas para o credito do paiz. Já no entretanto folga com as grandes vantagens que hão de advir de negociações recentes com o fim de reduzir sensivelmente o juro da divida fluctuante e de reparar o credito necessario para o thesouro viver desassombradamente até ao fim do proximo anno economico, em que a situação, segundo a grata declaração do mesmo governo, será desafogada, continuando a administração publica a inspirar-se nos preceitos da mais escrupulosa economia.

Senhor! Os problemas governativos, em circumstancias graves, como aquellas em que o paiz se encontra, são arduos e difficeis, mas nunca irresoluveis, se o patriotismo de todos corresponder ás tradições do povo portuguez e da sua representação legislativa. A esse patriotismo deverá a nação o restabelecimento da sua vida economica, o levantamento do seu credito perante estranhos, e o futuro de prosperidades de que é digna.

Sala das sessões 23 de janeiro de 1893.

Barjona de Freitas.
A. de Serpa Pimentel.

Tem voto do digno par: *José Luciano de Castro.*

Arbitradores judiciaes

E' bem sabido, que, pelo decreto de 15 de setembro de 1892, foi extincta esta classe de funccionarios, que havia sido creada com caracter official; que não lesava o thesouro, por

---

88

FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

DECIMA PARTE

POR BEM FAZER MAL HAVER

III

CHEGAR A TEMPO

Entretanto, o conde de Rambla tinha tentado inutilmente haver os duzentos mil reales de que carecia.

Todas as portas se lhe fechavam; os amigos que lhe tinham ajudado a desbaratar a fortuna, fugiam d'elle.

Os desenganos principiavam a amargural-o. Luiz, sempre grave, sempre taciturno, apenas entrava nos aposentos de sua mulher. Só, quando entrava de noite, perguntava ao criado de confiança pela saude de sua filha. Rosa esperava como unico recurso salvador uma resposta de seu tio.

— E' impossivel que elle nos abandone — pensava a pobre martyr—elle é bom, é generoso, e estima-nos verdadeiramente. Mas esta esperança que fortalecia o espirito de Rosa ia-se dissipando. Pela sua parte, o conde, que conservava as suspeitas que André lhe incutira, tinha ordenado ao seu criado particular que o avisasse logo que o coronel Perales viesse visitar a condessa. Assim iam as coisas. O conde estava no gabinete preoccupado com as suas pouco consoladoras ideias, quando sentiu passos, e levantando a cabeça encontrou-se frente a frente com o seu amigo André.

— Ah! és tu?—perguntou Luiz.

— Sou; parece que estranhas a minha visita.

O conde encolheu os hombros.

— Guardas-me rancor?—perguntou o advogado.

— Rancor! não; por um momento, ápenas; mas convenci-me logo que a tua recusa era a coisa mais logica do mundo; tu não eras capaz de confiar de um amigo mil duros sem outra garantia do que a amisade.

— Demonio! Nem eu, nem quem souber o que são negocios.

— Sim, dizes bem; um homem de negocio, um d'esses algarismos com fórma humana que abundam na côrte, está livre de ter coração, de comprehender o que são affeições d'alma, o iman das sympathias.

— Vejo que estás atravessando um d'esses periodos que levam á desesperação; tolero-te tudo; mas como amigo leal, venho prevenir-te de que expira hoje o praso. Como estás de fundos?

— Não posso pagar senão com o meu corpo.

— Mas esgotaste todos os recursos?

— Todos, e todas as portas se me fecharam como a tua.

— Offendes-me, Luiz.

— Só te faltava a hypocrisia.

— Consideras-me dotado d'essa qualidade?

— Oh! não tenho a menar duvida; se se tratasse de comprar bens nacionaes ou de outro negocio lucrativo, não te faltariam meios para auxiliares o teu amigo o conde de Rambla.

— Isso é não querer conhecer as coisas: dinheiro póde sempre arranjar-se, ainda que o não tenhamos, mas com garantias seguras.

— Pensas acertadamente... eu não as tenho, e fazes bem em te conservares indifferente.

— Olha, Luiz—tornou André sentando-se no mesmo sophá onde estava o conde, e mudando de tom para amigavel e quasi sentimental.—Para grandes males grandes remedios... repito-te: vende o condado.

— Repito-te tambem — retorquiu o conde — que nunca o venderei, porque é o unico patrimonio que deixo a minha filha.

— Vaidade das vaidades. Um titulo sem bens de fortuna vale tanto como dois caracóes: perde essas nescias ideias: eu conheço quem entrava em negocio comtigo.

— Não, mil vezes não. Os meus antepassados conquistaram o titulo de que uso, e eu nunca offenderei a sua memoria.

— Desengana-te, Luiz, um titular pobre, é um sapateiro sem ferramenta.

— Basta.

— Já aqui não está quem fallou; mas olha que te disse grandes verdades. André accendeu um cigarro e offereceu outro ao seu amigo.

— Fallemos de outra coisa, ou para melhor dizer, procuremos outro caminho para sahires do atoleiro: tua mulher póde pedir um emprestimo ao coronel: bem sabes que elle é milionario e exaggeradamente generoso: não tem amor ao dinheiro.

— Cala-te, André, cala-te.

E o conde passou a mão pela fronte, como se quizesse dissipar algum terrivel pensamento.

— Homem, quando a gente está para afogar-se, agarra-se ainda que seja a um ferro em braza.

— Pois eu prefiro afogar-me.

E o conde levantou-se com gesto ameaçador. André ergueu-se tambem, retrocedeu e n'esta occasião abriu-se a porta e appareceu um criado.

— O sr. coronel D. Carlos Perales acaba de entrar nos aposentos da sr.ª condessa. O conde estremeceu quando ouviu este nome. Nos labios de André appareceu um sorriso de mofa.

— Ah! — disse o conde sem poder conter-se — é o coronel mais opportuno que eu conheço. E voltando-se para André, continuou:

— Peço-te que me esperes aqui; ainda não concluimos a nossa conferencia.

— Como quizeres — respondeu o advogado indifferentemente, deixando-se cahir n'uma cadeira.

E ao mesmo tempo trocou com o criado um signal de intelligencia.

O conde sahiu, e poucos minutos depois tornou a entrar o criado.

— O que ha?—perguntou André.

— A sr.ª condessa, como sempre, indigna-se quando encontra alguma carta de v. ex.ª e ameaça-me de o dizer ao sr. conde.

— Mas não lh'o diz?

— Assim parece — respondeu maliciosamente o criado.

— Ouve — disse André depois de curta pausa — necessito saber o que dizem a condessa e o coronel.

— E' muito difficil.

— Faze o milagre.

E o advogado metteu uma moeda de oiro nas mãos do seu cumplice.

— Se o sr. conde não estiver no corredor da alcova...

— Vai e trata de me servir bem, que não hasde arrepender-te; em ultimo caso, se te despedirem, a porta de minha casa está aberta para ti.

O criado sahiu. André continuou fumando. Sigamos, porém, o coronel Perales. Logo que chegou a Madrid, encaminhou-se para casa do conde de Rambla. Tinha a consciencia tranquilla; nada receiava; por isso perguntou pela condessa. Um criado introduziu-o e foi avisar a condessa.

O coronel ficou só um momento, pensando com a alma inquieta se teria chegado tarde para salvar o conde, mas tranquillo pela ideia de não ter perdido tempo. Rosa entrou no gabinete, onde o coronel a esperava.

Carlos estremeceu ao vel-a pallida e olheirosa estender-lhe a mão e dizer-lhe:

— Bons dias, meu irmão.

Esta voz, este dôce tratamento, commoveram o coração do valente militar; o homem que não tremia em frente da morte, nem do ameaçador sibilar das balas, sentia-se tremulo na presença d'aquella mulher que tanto tinha amado, á qual conservava amor puro, nobre, desinteressado.

IV

FOGO ENTRE CINZAS

— Vem de Adra, coronel? — perguntou-lhe Rosa.

— Sim, minha senhora — respondeu Carlos empregando o mesmo respeitoso tratamento.

— E meu tio?

— Venho de parte d'elle.

E tirando do bolso a carta e um rolo de papel bastante volumoso, entregou ambos á condessa, dizendo-lhe:

— Trago esta carta e este masso de notas.

— Desculpe, coronel, esta carta é para mim de grandissimo interesse; e entre bons amigos deve haver franqueza. O coronel inclinou-se, e esperou que Rosa lesse em voz baixa a carta que já conhecemos, carta dictada por Carlos Perales e escripta por D. Raymundo, no moinho de José.

Ao concluir a leitura, Rosa levou o lenço aos olhos para limpar uma lagrima e murmurou:

— Arruinado por nossa causa, e nem uma palavra de recriminação! Oh! que anjo!!

— Senhora condessa — continuou Carlos — D. Raymundo pede-lhe encarecidamente que queime essa carta. O conde de Rambla nunca deve saber que esse dinheiro é o resto da fortuna de um homem honrado, de um d'esses filhos do mar, que com a confiança em Deus crusaram pelo Oceano em todas as direcções.

— E' verdade — respondeu Rosa em tom de afflicção.

— E' tambem conveniente que o sr. conde saiba que é D. Raymundo quem envia essa quantia. O velho marinheiro tem em Adra um retiro onde deve acabar os poucos dias que lhe restam de vida.

— Carlos, bem a meu pesar me vejo forçada a acceitar esta quantia; a desgraça precipitou meu marido n'um abysmo. O meu dever é salval-o. Luiz é bom, é nobre, é generoso, mas no dia em que essa sociedade em que sempre tem brilhado lhe feche as portas, em que a amisade lhe retire a sua mão...

— N'esse dia, o coronel Carlos Perales virá offerecer-lhe quanto possue e julgar-se-ha honrado se o conde de Rambla lhe dér o dôce nome de irmão. A condessa, reconhecida ao coronel offereceu-lhe a mão e disse-lhe commovida:

— Carlos, o senhor é um homem honrado, e creio que meu marido re lisongeará de lhe chamar irmão.

— Agora, senhora condessa—continuou Carlos inclinando-se respeitosamente — peço-lhe licença para me retirar, pois que concluí a minha commissão.

— Uma palavra antes de nos separarmos, coronel. Carlos inclinou-se novamente, esperando as ordens da condessa. Por um momento os olhos de Rosa, humidos das lagrimas, fitaram-se com terna expressão no rosto nobre do coronel, e por fim a condessa, suspirando, disse com sentida expressão:

— Ha cinco annos abandonei uma aldeia, cujos habitantes, embalados pelo cadencioso murmurio das ondas, dormem tranquillos e felizes, desconhecendo os duros azares do infortunio. N'esta mesma aldeia, onde pela vez primeira os raios do sol cahiram sobre a minha fronte, vive uma familia honrada e virtuosa, que foi por muito tempo a minha. As portas da sua humilde morada abriram-se de par em par á triste orphã. Aquella santa gente repartiu com a pobre orphã o pão da pobreza e chamou-lhe filha. Coronel, essa familia recorda-se ainda da pobre Rosa? Carlos, commovido, mas esforçando-se por apresentar serenidade, respondeu:

— Senhora, as recordações que se gravam n'alma nunca se esquecem nem se apagam.

— Quando se lembram da minha ingratidão não me despresam, não me aborrecem?!

— Minha mãe e minha irmã nunca souberam aborrecer. Em certos peitos só ha amor.

— E o coronel, a quem tão cruelmente... A condessa interrompeu-se, como se a phrase que ia a pronunciar lhe queimasse os labios.

Carlos, que sem duvida a comprehendeu, querendo evitar-lhe o soffrimento, atalhou com commoção que tornava a voz mal firme:

— Senhora, se a vida do acampamento, os perigos da guerra e o sibilar das balas não tivesse dissipado do meu coração os doces sonhos da juventude, Carlos Perales nunca se teria apresentado á condessa de Rambla. Por isso, quando depois de seis annos de separação, o acaso, ou para melhor dizer, a Providencia nos tornou a collocar frente a frente, aproximei-me de si com o sorriso nos labios, o olhar sereno e o peito tranquillo, e estendi-lhe a mão com a franca rudeza do soldado; a condessa apertou-a entre as suas e as consciencias d'ambos ficaram socegadas, porque nas nossas almas não se abrigava outro sentimento que não fosse a pura e formosa amisade filha do doce carinho d'irmãos.

A condessa abrangeu com um olhar a serena atitude de Carlos, e como se lesse no intimo do seu amigo de infancia toda a nobreza d'aquella alma generosa, exclamou:

— Coronel, quer ser meu irmão? quer juntar-se a mim para salvarmos meu marido? O coronel respondeu simples e laconicamente, collocando a mão direita sobre o coração.

—Juro sacrificar a minha vida pela d'elle, se necessario fôr.

— Ah! obrigada, Carlos, obrigada!

E Rosa, apossando-se d'uma das mãos do coronel, beijou-a com veneração, deixando cahir sobre ella uma lagrima, que fez estremecer Carlos até á ultima fibra. O coronel, como se receiasse não poder supportar por mais tempo a luta que no seu espirito se travara, e quizesse terminar uma scena que lhe despedaçava o coração, concluiu:

— Agora, senhora condessa, é preciso não perder tempo. Entregue essas notas ao conde e permitta-me que me retire.

— Quando tenciona voltar a Adra?

— Muito breve: pedi a minha reforma, quero acabar os meus dias ao lado da minha querida mãe.

— O coronel é ainda novo, tem um posto elevado e quer retirar-se da carreira: *não ambiciona nada mais?*

— Não conheci nunca a ambição, senhora: a guerra acabou: sou um militar a quem incommoda mais o ruido dos homens do que o sibilar das balas; um soldado que se transforma em pacifico habitante de aldeia desde que o canhão emmudece. Além d'isto, a minha saude está má: os ferimentos que recebi fazem-me soffrer muito; preciso de descanço, da paz do meu lar. E o coronel, inclinando-se, continuou:

— Antes de partir, virei despedir-me do senhor conde de Rambla.

Logo que Rosa viu sahir Carlos, dirigiu-se para a mesa e fez soar um timbre. Entrou um criado.

— Diga ao senhor conde que o espero, e lhe peço que venha já.

O criado sahiu e Rosa, fatigada, deixou-se cahir sobre o sophá, e fallando comsigo disse o seguinte:

— Carlos tem coração nobre e generoso. O seu olhar sereno, a energia das suas palavras, a tranquillidade do seu espirito, tudo me revela que o amor, que um dia lhe brotou no coração, se dissipou como as sombras da noite na presença do primeiro raio do sol nascente. Oh! agora já posso acceitar a sua amisade, porque é pura e immensa como a dôr dos martyres.

Mal a condessa tinha tempo para desdobrar na mente as ideias que apontámos, a porta abriu-se e appareceu Luiz de Zuñiga. O conde vinha pallido, commovido. Notava-se-lhe no olhar certa confusão e duvida. Aproximou-se vagarosamente da condessa, que o recebeu com um sorriso.

(Continua.)

nada resolve, que ainda con[illegible] as despezas publicas, por [illegible]gava direitos de mercê e con[illegible]buição industrial, o que não preju[illegible]dava o serviço judicial nem as pes[illegible] que delle eram interessadas.

[illegible] esta classe foi uma lei [illegible] de nenhuma utilidade. E esta não [illegible] aos seus justos interesses, trata de recorrer á camara dos deputados, pedindo para que seja revogado aquelle decreto.

No dia 28 parte do Porto uma commissão d'aquelles funccionarios, despojados dos seus direitos e a essa commissão se irão juntando outras, que, todas reunidas apresentarão á camara as suas petições, baseadas em argumentos incontestaveis.

Os arbitradores da comarca de Aveiro tambem tratam de pugnar pelos seus direitos e tratam de apresentar uma petição, que nos parece muito concernente ao fim que elles tem em vista. Transcrevendo-a em seguida, cremos fazer com isso um serviço a uma causa justa e dar um publico conhecimento de um facto, que nos parece bem digno de notar-se e que para muitos não deve ser indifferente.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.—Os arbitradores judiciaes da comarca de Aveiro, unindo-se, em justa e cordeal camaradagem, aos seus collegas de outras comarcas, teem a honra de se dirigirem aos illustres membros da camara, advogada dos interesses populares, supplicando-lhes instantemente, para que seja revogado o decreto de 15 de setembro de 1892.

Senhores deputados! Aquelle decreto é iniquo, é contrario a direitos adquiridos, é prejudicial á fazenda publica e não menos o é aos interesses particulares. E não será difficil provar a verdade de taes asserções, como será facil conhecer intuitivamente, que da execução de tal decreto nenhuma utilidade poderá tirar-se, ainda que possa haver quem pretenda defendel-o, valendo-se, para isso, de sophisticos argumentos e de razões especiosas.

A pratica vae demonstrando e, por certo, ha de continuar a demonstrar, que os serviços judiciaes muito se prejudicam com tal decreto e os senhores deputados, pelo seu saber, experiencia e intelligencia, já o terão reconhecido.

O serviço, feito por arbitradores encartados, era mais regular e menos moroso e tambem mais economico. Para isso concorriam o proprio interesse dos mesmos arbitradores e a sua dignidade de individuos, que desejavam conservar-se em logares, considerados como da classe de funccionarios publicos, fazendo por isso as diligencias para se não tornarem odiosos nem deshonrarem os cargos, de que esperavam adquirir meios para a sua subsistencia.

As partes, interessadas nos serviços judiciaes, viam n'elles uns individuos de posição official e cujas habilitações estavam comprovadas pela pratica e pelos exames, a que se haviam sujeitado publicamente. E entre elles haviam não poucos, que tinham habilitações litterarias e scientificas.

Tudo isto tornava esta classe mais respeitavel e digna de credito, o que não acontece com arbitradores, nomeados accidentalmente e por insinuações, e á maior parte dos quaes faltava a pratica, os conhecimentos e o incentivo para se acreditarem. E, por isso, esses arbitradores podem abusar e attender menos aos interesses das partes e aos dictames da consciencia, do que aos interesses proprios e ao suborno e aos pedidos, a que geralmente costumam attender os que não tem a orientação necessaria para taes trabalhos, nem tem uma posição permanente e definida em qualquer dos ramos do serviço publico.

E não poucos d'esses arbitradores, nomeados accidentalmente, teem as suas residencias longe da cabeça da respectiva comarca, o que dá motivo para que, com as citações e caminhos, gravemente se augmentarem as despezas aos interessados.

Demais, senhores deputados, os arbitradores, permanentes e considerados como funccionarios publicos, podem mais directamente e mais constantemente entenderem-se com o juiz, delegado e mais funccionarios da comarca, combinarem-se mutuamente, receberem esclarecimentos, tornarem-se mais respeitados e mais respeitadores, e concorrerem assim para se fazer o serviço com mais rapidez, regularidade, economia e correcção.

Aquelle decreto é um attentado a direitos adquiridos, e é uma desconsideração por uma classe, que tendo confiado nas leis e nos poderes dos nossos governantes, se sujeitou a provar publicamente, que ella era habilitada, para exercer o seu mister, o que não acontece com muitos individuos das classes do funccionalismo, para o qual se não exigem habilitações legaes. E comtudo são respeitados os seus direitos de antiguidade, as suas nomeações e a posição social, em que os seus empregos os collocaram!

Com os arbitradores judiciaes o governo nada despendia, e com muitos individuos está despendendo sommas importantes, sem comtudo elles fazerem o menor serviço ao paiz, nem directa ou indirectamente concorrerem para os cofres do estado.

A extincção da classe dos arbitradores judiciaes causou e continuará a causar um grande desfalque nos rendimentos do estado, porque esses funccionarios pagavam todos os annos uma avultada quantia as contribuições industriaes e, á maneira que taes logares vagassem e fossem prehenchidos, novos direitos de mercê iriam entrando no thesouro.

E nada d'isto acontece com os arbitradores, nomeados accidentalmente!

Já se vê, pois, que não é difficil provar, que o decreto de 15 de setembro de 1892 foi injusto para a classe dos arbitradores; prejudicial ao governo e aos interessados em negocios judiciaes e causou outros males que escusado será expôr e que sem o minimo esforço de raciocinio bem podem comprehender-se.

A' vista d'estas razões tão convincentes, esperam os abaixo assignados, bem como decerto o esperam todos os membros d'esta desconsiderada corporação, que os senhores deputados farão todos os esforços e empregarão todos os meios legaes, para que seja totalmente revogado aquelle iniquo decreto, que é a negação de tudo o que dictam o raciocinio, os justos interesses, e a publica moralidade.

Os supplicantes, confiando no bom censo, saber, intelligencia, patriotismo e honradez dos senhores deputados da nação portugueza, esperam ser attendidos.

Aveiro 22 de janeiro de 1893.

(*Seguem as assignaturas.*)

A petição que ahi fica, é tão justa e está redigida de forma tal, que não precisa de commentarios nem de explicações, e é de esperar que seja attendida, se a camara dos deputados tiver, como cremos, homens de consciencia e rectidão.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 24 de janeiro de 1893.

Presidente, sr. Antonio de Azevedo Castello Branco.

O sr. presidente disse ter sido encarregado por uma commissão da camara municipal de Lisboa de apresentar á camara uma representação, em que reclama contra algumas das disposições incluidas na organisação dos serviços do ministerio das obras publicas.

E em seguida apresentou differentes indicações á camara para a boa regularidade dos trabalhos parlamentares, na concessão de palavra aos srs. deputados.

Consultada a camara, não admittiu á discussão a proposta do sr. Castro Mattoso para que todos os documentos relativos á eleição de Penacova sejam enviados ao juiz de direito de Tabua para este proceder judicialmente a este respeito.

O sr. visconde de Mangualde apresentou requerimento de differentes alumnos da escola do exercito, reclamando contra algumas disposições do decreto de 20 de outubro de 1892.

O sr. Avellar Machado apresentou uma representação dos alumnos do lyceu de Lisboa pedindo providencias ácerca das más condições do edificio onde funcciona o lyceu de Lisboa, que já serviu de albergue nocturno, respondendo o sr. ministro das obras publicas que o governo tomará as devidas providencias a esse respeito.

O sr. Alfredo Brandão disse que o que se passou na memoravel sessão de sabbado ultimo confirma o seu juizo, já previamente manifestado, de que nem o governo, nem os partidos com mais larga representação na camara, tinham maioria para governar, e de que era chegada a occasião de se governar, não com maiorias governamentaes, mas com maiorias parlamentares, o que era differente, não com a vontade dos governos, mas com a camara e com o paiz.

Que este seu juizo, como a camara facilmente comprehenderá, tem passado e passará ainda desapercebido, como lhe succedera ha dois annos, quando n'esta casa proclamara, com a convicção d'um crente desilludido, que era indispensavel e inadiavel a liquidação da nossa situação financeira, para que todos reconhecessem que estavamos em banca rota, e podessemos, a tempo, aproveitar os recursos do paiz para evitarmos o cataclismo que nos ameaçava.

Que sem se felicitar por ser propheta verdadeiro em 1890, tanto mais que as suas previsões lhe pareciam accessiveis ao mais trivial bom senso, e traduziam desgraças para a nossa patria, se felicitava hoje, por ver que com a nova camara já se não póde governar á moda antiga, e por lhe parecer que a sua nova constituição será uma garantia de boa administração, e imporá a todos a necessidade de adoptarem processos novos, que, por peiores que sejam, não podem ser mais nocivos ao povo do que teem sido os processos administrativos, seguidos ha quasi meio seculo pelos governos portuguezes.

Que se demonstrara na sessão de sabbado, que os governos, com a camara actual, a quem os desenganos da sua brusca transformação, os deveres do patriotismo, e as desgraças da patria, hão de esclarecer e guiar no sentido do bem geral, porque d'isso dependerá o triumpho dos seus ideaes partidarios e a realisação das suas ambições, não poderão transformar os representantes do povo n'uma carneirada inconsciente e imprevidente, e n'uma chancella irresponsavel de todos os seus caprichos, desvarios e esbanjamentos. Que se demonstrara tambem que só ha um meio de vencer e triumphar, e que esse meio consiste em proceder por fórma, que os actos submettidos á apreciação do parlamento, se imponham pela razão e pela justiça, e não pela maioria official dos governos, que tudo sacrificava, por uma falsa e immoral lealdade partidaria, aos idolos do poder, a que devia o voto que lhe dava. Que esta nova feição da camara era por tal fórma original ao paiz, que, ainda quando todos falseam mais ou menos a verdade, a razão, o bom senso e o patriotismo triumpham.

Que se demonstrára ainda, que, com a mais accentuada má vontade para com o governo, que tinha falseado a sua missão providencial e occasional má vontade bem merecida, não tanto pelas razões geralmente allegadas, mas por outras que se não invocavam, porque feriam a todos, e se traduziam n'uma só palavra—cobardia—todos se mostravam dispostos a cooperar com o governo na resolução das questões de fazenda, e todos procuravam evitar questões politicas, ainda os que mais as deseja.

Que se felicitava, portanto, vendo na nova constituição da camara uma da ordem e da administração, e que, por isso, que tudo tinha agora um aspecto novo, ia tambem fazer uma innovação, que a camara poderia apreciar como quizesse e julgar como entendesse; mas que nunca poderia ser considerada como uma pretenção vaidosa, desde que ella prove a sua incompetencia e o desejo de se preparar e habilitar para discutir e votar conscienciosamente as gravissimas questões, que durante muito tempo, infelizmente, terão de ser a ordem do dia n'esta casa. Que a sua innovação consistia em pedir ao sr. presidente, que consultasse a camara sobre se ella permittia, que elle orador fosse aggregado á commissão parlamentar do orçamento, e que n'esta conformidade mandava o seu requerimento para a meza.

Por proposta do sr. Cavet de Magalhães foi aggregado á commissão de fazenda o sr. Carrilho.

O sr. Francisco Mattoso fez algumas considerações relativamente ao saneamento de Coimbra. Alludiu a uma noticia que vira nos jornaes, de que iam ser aposentados na direcção geral dos proprios nacionaes seis empregados. E' um acto da má administração aposentar seis empregados d'uma vez, quando se pedem tantos sacrificios ao paiz. Pede ao sr. ministro que o esclareça a este respeito.

Tem sido portador de varias representações pedindo a suspensão do decreto que transferiu para o governo a execução das obras, e deseja saber a opinião do governo sobre este assumpto. Está resolvido a manter o decreto? Referindo-se a não ser admittida á discussão a sua proposta sobre a eleição de Penacova sente esse facto.

O sr. ministro das obras publicas respondeu, em quanto ás obras do saneamento de Coimbra, que não tem verba no orçamento; a fazenda publica, infelizmente para nós, está em más circumstancias. Emquanto á aposentação dos empregados, não póde fazer obra pelo que dizem os jornaes; se houver aposentações, ha de ser nos termos da lei. Emquanto ao decreto n.º 2 de de 1 de outubro, o governo não tem o pensamento de tirar as immunidades e regalias das camaras municipaes. E' uma coisa muito differente tirar ás camaras municipaes a direcção technica das obras ou tocar nas suas immunidades e regalias. Diz a razão porque o governo introduziu esta disposição no decreto. O governo reformou o ministerio das obras publicas, tinha um notavel e distincto pessoal technico e era um acto de boa administração dar que fazer a esses empregados.

E emquanto fôr ministro, emquanto tiver o deposito sagrado, que lhe foi confiado, ha de sabel-o manter.

O sr. jacinto Nunes respondendo ás considerações feitas pelo sr. presidente do conselho na ultima sessão, perguntou qual era a solução, que o governo tencionava dar ás representações que de varios pontos de paiz tem sido dirigidas ao chefe do estado por intermedio das camaras municipaes contra alguns dos decretos publicados pelo governo, pergunta a que s. ex.ª não respondeu.

O orador ainda fez varias considerações sobre os actos do governo, e propoz que os decretos de 6 de agosto e 1 de dezembro de 1892 sejam enviadas á commissão encarregada de dar parecer sobre o bil de indemnidade para serem apreciados convenientemente. Foi approvada uma proposto da commissão de verificação de poderes para ser prorogado por 30 dias a praso para o tribunal de verificação de poderes bem julgar os processos eleitoraes, que lhe foram submettidos.

—

Sessão de 25 de janeiro

Presidencia do sr. Azevedo Castello Branco.

O sr. Mattoso Corte Real mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Penacova, contra o decreto de 1 de dezembro passado, que cerceou as attribuições das camaras municipaes.

O sr. Alvaro de Mendonça accusa o governo de ter mandado cobrar as contribuições districtaes relativas ao anno de 1891, em vez das de 1892, e pede explicações a esse respeito.

Teve segunda leitura a proposta apresentada na sessão anterior, pelo sr. Jacinto Nunes, para que os decretos de 6 de agosto e 1 de dezembro passados sejam enviados á commissão que tem de dar parecer sobre o *bill* de indemnidade, relativo aos actos governativos durante o interregno parlamentar.

O sr. João Arroio propoz que fossem enviados á mesma commissão todos os decretos promulgados pelo governo durante o alludido periodo.

O sr. Elvino de Brito faz algumas considerações sobre este assumpto e propõe, em additamento á proposta do sr. Arroio, que a commissão seja auctorisada a escolher entre aquellas propostas, as que entenda terem excedido as faculdades do poder executivo.

A camara approvou a proposta do sr. Arroio e o additamento do sr. Elvino de Brito, ficando prejudicada a proposta do sr. Jacinto Nunes.

O sr. Eduardo de Abreu estranhou que se tivesse aberto concurso para os logares de lentes da Escola do Exercito, quando o sr. presidente do conselho havia declarado que não abriria tal concurso.

O sr. ministro das obras publicas respondeu que o preenchimento dos referidos lugares era necessario, para que os alumnos podessem completar os seus cursos.

Foi eleita a commissão de administração publica.

CARTA DA FIGUEIRA

26 DE JANEIRO DE 1893.

Que diremos mais a respeito da reunião de domingo? Foi uma noite bem passada, dançou-se alegremente, conversou-se, emfim todos trouxeram de lá recordações agradaveis. E indeleveis, dissémos na nossa ultima carta. Mas a quem? Seria a algum namorado paladino, o sportman figueirense? Seria o seu collega amador de polkas? ou seria o seu amigo que deixou o asphalto do Chiado e veio ser estrella de primeira grandeza na gomme figueirense, fazendo certo o proverbio: em terra de cegos quem tem um olho é rei? ou então um intruso reporter theatral? que nos deu no seu jornal uma reles noticia da reunião, affirmando que a sala estava repleta de damas quando, se os nossos olhos nos não enganaram, não seriam mais de quinze senhoras? O numero não faz ao caso, pois passou-se realmente uma noute deliciosa, que muito desejariamos ver repetida.

D'aqui saudamos o novo Chronista do *Operario*, Valentim Junior (!!) Porque não ha-de ser Valentim Senior? Trescalando a perfumes inebriantes de *boudoir*, visando á galanterie d'outras épocas, é a uma dama que o nosso homem se dirige na sua obra, onde depois de passar por uma escala de sandices mais ou menos afinados termina por chamar assadeira (!) ao objecto da sua missiva! E o tom d'ingenuidade com que pergunta: «V. ex.ª crê que Pedro Peppa trabalhou alguma vez em ferros?» Com certeza este nosso amigo terá vontade, como nós temos, de trabalhar em ferros, ou em outra cousa, ao lermos certos artigos. Diz-nos tambem que o sr. M. D. Soares faz musica com a facilidade que a dama a quem se dirige aperta os cordões do seu *corset!!*

Que comparação e que inconveniencia! Primeiro fazer musica é gallicismo escusado. Depois comparar o talento musical d'um individuo com o apertar d'uns atacadores é realmente... muito lisongeiro para o musico! Fallar a uma senhora no seu corset, tem toda a razão de ser n'um atelier de modista, mas no cavaco ameno d'um jornal é simplesmente *improper* e muito pouco em harmonia com o tom raffiné da prosa de Junior. Estamos anciosos por ver a continuação d'estas civilisadoras chronicas.

Sem sahirmos de casa, isto é, sem deixarmos o *Operario* vamos perguntar o sentido d'uma noticia em que se misturam alhos com bugalhos, um illustre fogueteiro com uma companhia d'amadores dramaticos. Que o individuo a quem se referem parece um italiano de realejo, é certo, mas d'ahi a fazel-o emprezario de *cardenhos*, vae grande distancia. O que nos parece é que houve alli engano ou confusão de quem compoz o jornal, o que foi uma boa diabrura feita á redacção. Resta agora explicar a palavra *cardenho*: é o nome que vulgarmente dão aos theatrinhos que teem funccionado por ahi n'estes ultimos mezes.

— Vamos brevemente ter um museu municipal. E' uma bella idéa, que muito honra os promotores, e que esmos certos ha-de dar os melhores resultados. E' um passo mais o progresso da Figueira e nós applaudimos calorosamente como bons patriotas que nos presamos de ser.

A proposito do museu, a correspondencia traz uns elogios ao collega das reticencias, em gripho, que nos enchem de jubilo e nos trazem á memoria um proverbio latino composto de tres palavras sendo a ultima, *fricat*.

A' ultima hora o secretario sahiu-nos a escrever sobre industria! Que tal, hein! Quem o havia de dizer! Toda a Figueira julgava que o homem tinha ido para a Ega por ter escripto cousa que lhe renderia, tarde ou cedo, alguma carga de lenha. Não. Foi para a Ega estudar as industrias e dedicar-se ao bem da patria; honra lhe seja—Como secretario e editor, são titulos unicamente honorificos (!) o proprietario pode bem andar a passear, que não faz falta nenhuma—Cá ficou o Antonio Augusto Pança que tem ronha para dar e vender—Agora um conselho ao *secretario*: quando fallar d'Eça de Queiroz, dobre a lingua e dê-lhe senhoria; porque realmente todas as pessoas de bem se devem sentir enfadadas de ver o chilro rabiscador de sandices tratar com tal senceremonia um dos nossos grandes escriptores.

A Figueira não abunda em novidades; é realmente difficil encontrar um ou dois factos dignos de menção. Que nos conste só ha agora a *sova* recebida galhardamente por um doutor *frio* e impassivel, que com toda a sua tesura foi apanhando um ou dois alqueires de castanha que lhe deve ter custado a digerir; e d'elle é que não se pode dizer que não é esquerdo.

Mais um typo para a collecção: De galan central em recitas d'amadores passou a galan cynico no palco politico.

P. D.

SECÇÃO LITTERARIA

RECORDAÇÕES

Em outro tempo, quando a imagem tua
Sorria dentro do meu peito ardente,
Quando á luz da macilenta lua
Sonhava em ti, n'uma visão de crente,

Quando um astro d'amor e de venturas
Innundava minh'alma de prazer,
Fazendo-me sonhar illusões puras
Tornando mais ditoso o meu viver,

Não podia prever que em fatal dia
Fugisse para longe essa alegria
Que acalentou meu peito de creança.

Agora vou soffrendo esta paixão
Que me vae desfazendo o coração
Para depois morrer sem uma esp'rança.

Porto—1893.

José Lopes Vieira.

BIBLIOGRAPHIA

Da acreditada empreza editora dos srs. Moreira & Simões, da Rua Nova de S. Domingos, 106, 1.º, Porto, recebemos um novo fasciculo da magnifica obra *A Inquisição e o Marquez de Pombal*, obra historica e illustrada, trabalho de compilação pelo dr. Carlos José de Menezes. Escusamos de encarecer os merecimentos d'esta obra, tão util e tão bem escripta, que continuamos a recommendar aos nossos leitores, como digna da sua escolha.

— *Os Luziadas de Camões*, em edição de luxo com gravuras de Pedroso e Pastor, desenhos de Soares dos Reis e prefacio de Manuel Pinheiro Chagas, é a luxuosa edição da obra monumental de Luiz de Camões, que vae de novo publicar a infatigavel empreza editora da Rua Nova de S. Francisco de Paula, 38, em Lisboa. Esta edição, que mereceu o elogio de todos os grandes escriptores portuguezes e estrangeiros, entre elles Camillo Castello Branco, Alexandre Dumas filho, Ferdinand Denis, etc., tem como complemento do seu alto valor artistico a collaboração do eminente e desventurado portuguez Soares dos Reis, uma das maiores glorias da nossa patria. Pelos primeiros fasciculos, que estão já publicados, poderá ser avaliada esta grande verdade. E se acrescentarmos ao grande valor da edição a modicidade do seu preço, ficamos certos de que ninguem deixará de assignar para esta obra, e de juntar aos da sua bibliotheca um livro que merece ter n'ella o logar de honra, o livro do Principe dos Poetas. Cada fasciculo, e sempre com uma gravura valiosissima, custará apenas 160 réis,—quasi o valor da gravura! Para a provincia, como os folhetos teem de ser resguardados cuidadosamente, cada fasciculo custará 200 réis, dando-se um exemplar *gratis* a quem angariar 10 assignaturas, responsabilisando-se pelo pagamento. Os srs. assignantes receberão no fim da obra um *brinde*. Os fasciculos, em Lisboa, poderão ser distribuidos ás semanas ou ás quinzenas, á vontade do assignante; para a provincia, irão mensalmente 2 ou 4, tambem á vontade do assignante, sendo a assignatura paga adiantadamente por cada 2 ou 4 fasciculos. A's pessoas que desejarem ter já a obra completa, vende-se por réis 1$800!! Recommendamos aos nossos leitores esta preciosissima obra, que é das que mais merecem a acquisição de todos.

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

O CREME SIMON

preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que o use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.

ANNUNCIOS

CONCURSO

A Camara Municipal do concelho de Oliveira d'Azemeis faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da data da publicação do ultimo annuncio, para provimento do logar de amanuense d'esta Camara, com o ordenado annual de 120$000 réis, devendo os concorrentes instruir os seus requerimentos nos termos do decreto de 24 de dezembro ultimo, e apresental-os n'esta secretaria dentro do referido praso.

Oliveira d'Azemeis, 18 de janeiro de 1893.

O presidente da Camara,
José Lopes Godinho de Figueiredo.

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker**, no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot**, estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

O ADVOGADO
BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

VENDA DE CASA

QUEM quizer comprar uma casa no Alboy, com frente para a rua de Santo Antonio, dirija-se a Jacintho Agapito Rebocho, a quem pertence.

LIVRARIA
DE
MELLO GUIMARÃES
AVEIRO

ALMANACH DE LEMBRANÇAS PARA 1893
Preço:—Cartonado 320 réis; brochad 420 réis; dito das senhoras 240 réis.

senão quando a revolução já não podesse ser atalhada. Eis aqui como Portugal estabelecia a questão: vejamos agora como as tres nações a entendiam. O gabinete hespanhol deu-se logo por convencido, porque n'isso iam os seus interesses politico-peninsulares de estabelecer a sua influencia em Portugal, e harmonisar o programma governativo dos dous gabinetes; mas como por um lado nem o governo portuguez lhe tivesse pedido a principio que interviesse com mão armada, senão que empregasse meios indirectos de lhe dar força moral, taes como mandar tropas para a nossa fronteira, fornecer armas e munições ás forças cartistas, e auxilial-o nas suas mais importantes emprezas; nem por outro se quizesse decidir a interferir sem ir de tal ou qual maneira de intelligencia com o gabinete inglez, para não dar lugar a alguma contestação diplomatica, que envolvesse em guerra os dous reinos, isto demorou a sua resolução até á queda do ministerio Isturiz, e subsequente administração de Pacheco, que foi quem cortou as difficuldades.

O ministerio inglez hesitou muito tempo em considerar a revolução como caso de interferencia; mas é preciso não confundir esta recusa, puramente filha de considerações diplomaticas, com o pensamento nobre e generoso de não abusar da força para dictar a lei.

A principio entendendo, como lhe dizia Sir Bulwer, (Vid. Doc. n.º 8) que os negocios de Portugal estavam muito complicados para que qualquer nação se devesse decidir inconsideradamente por uma ou outra parcialidade politica sem ver a côr que tomaria o novo ministerio, resolveu esperar que o horisonte se acclarasse, e nutrio a gigantesca idea de que um simples annuncio da sua vontade, transmittido pela boca d'um commissionado britannico, seria bastante para fazer entrar as cousas na ordem. Mas como este plano falhasse completamente na pratica, passou então a argumentar com os tres gabinetes, francez, portuguez, e hespanhol, sobre a verdadeira intelligencia dos tratados, que ligavam Inglaterra a Portugal, e especialmente ácerca do de 22 de abril, suppondo umas vezes inadmissivel a intervenção, outras dizendo que era possivel dar se caso em que ella se devesse verificar; mas não como consequencia do mesmo Tratado, senão em visto do outro que era preciso lavrar; e afinal, desde que Bulwer lhe participou em officio de 5 de fevereiro que o governo hespanhol estava prompto a combinar-se com o inglez ácerca dos meios de acabar a lucta de Portugal, Lord Palmerston, que, ainda em data de 11 do mesmo mez, tinha escripto ao coronel Wilde, dizendo-lhe que o Tratado da Quadrupla Alliança, por isso que era ajustado entre quatro potencias, não podia uma só arrogar-se o direito de decidir da existencia do *casus fœderis* sem audiencia das outras, e que tendo aquelle Tratado tido por objecto singular e especialmente compellir D. Carlos e D. Miguel a evacuarem o territorio portuguez, o simples levantamento d'um corpo de miguelistas armados não podia considerar-se como motivo bastante *para dar lugar a uma interferencia, que, fosse ella como quer que fosse, tão destruidora seria da independencia de Portugal como contraria aos principios, que regulam a politica d'Inglaterra*, já em officio de 16 dizia ao seu encarregado da legação em Madrid, *que o governo de Sua Magestade Britannica soubera com a maior satisfação da resolução tomada pelo de Sua Magestade Catholica, e que se D. Carlos ou D. Miguel viessem a Portugal, ou uma força armada qualquer se unisse para auxiliar as suas pretenções, e a Rainha se visse obrigada a demandar auxilio estrangeiro, o governo inglez com muito gosto entraria em arranjos com o hespanhol ácerca do melhor modo de o conceder.*

Até alli Palmerston approvava que Southern e Wilde tivessem officiado a Saldanha expondo-lhe os graves inconvenientes, que se podiam seguir d'elle ter sollicitado o auxilio do governo hespanhol, dizendo que não descubria differença entre a ultima revolta de Portugal, e outras muitas que ha 14 annos assolavam este reino; louvava em Sir Bulwer o ter representado sobre o mesmo assumpto, e no mesmo sentido ao ministro Isturiz, não já por causa d'uma intervenção directa nos nossos negocios, mas pelo simples facto de se terem mandado tropas para as nossas fronteiras; dizia-lhe que muito se explicasse cathegoricamente ácerca das intenções do seu governo relativamente aos negocios de Portugal, o ministro Pacheco respondeu, em Nota Diplomatica de 5 de abril, que o que unicamente lhe interessava era o perigo, em que via a corôa da Rainha D. Maria, de commum com a paz e tranquillidade d'Hespanha, que tinha obrigação de conservar; e que muito desejava que nada se fizesse sem ser de intelligencia com o governo inglez, porem que não respondia porque n'um momento de crise, e em caso de se demorar muito a solução de Inglaterra, se não resolvesse a proceder d'outra maneira: e Bulwer que pareceu descobrir n'isto o proposito de interferir isoladamente, e mesmo a despeito da boa ou má vontade do gabinete inglez, tratou de ultimar as negociações, ha tanto tempo pendentes, de que nenhum dos dous governos interferiria sem ser de combinação um com o outro, e por virtude d'um novo Tratado ou Protocolo, que se lavraria em Londres, o que teve a felecidade de conseguir a 23 de abril, e n'essa mesma data communicou a Lord Palmerston.

D'aqui resultaram duas consequencias, das quaes a mais immediata foi mandarem os dous Diplomaticos, Pacheco, e Bulwer, o Marquez d'Hespanha, e coronel Pitch ao quartel general do Visconde de Sá para que suspendesse as hostilidades, a fim d'obstar á entrada das tropas hespanholas em Portugal, até que Lord Palmerston tivesse conhecimento do acordado; e o segundo lavrar-se o Protocolo de 21 de maio de 1847, que não veio a produzir effeito sensivel senão o da amnistia, e convocação de Côrtes; porque pelo que pertence á tomada da esquadra por Maitland, já em outra parte fica dito, que não procedeu do estipulado no mesmo Protocolo, senão das anticipadas determinações de Lopes Ayllon e Sir Seymour; e quanto ao disposto no artigo 4.º a respeito da exclusão dos Cabraes do governo, é muito de prezumir que á data em que este escripto sahir á luz, já o partido cabralista se tenha assenhoreado do poder.

Em resumo: a Hespanha quiz sempre interferir por todas as formas; a Inglaterra não desejava comprometter-se na interferencia sem primeiro preparar o futuro; e a França apro-

derio tal como o de tres nações colligadas, a Junta voltou-se então do lado do exercito hespanhol, como unico recurso que lhe restava para salvar o Porto da tão receada invasão de Saldanha. Felizmente para ella o general Concha manifestou logo as melhores disposições de vir a um accordo; e com este, o com o coronel Wilde concertaram Cesar de Vasconcellos e Marquez de Loulé, a 16 de junho, o convenio, a que depois se chamou *Convenção de Gramido*, em que debaixo d'um frazeado bem concebido, parecendo estipular-se muita cousa de vulto, nada de facto se estipulou importante, senão que a Junta entregava a segurança do Porto á generosidade e protecção das nações alliadas, e que Saldanha não occuparia a cidade senão quando as mesmas nações o quizessem.

O Duque foi excluido d'assignar o Convenio, e com isso a Junta é de suppôr que quizesse conseguir dous fins; o primeiro mostrar que não cedia á força das suas armas, e o segundo para que se não dissesse que um general portuguez a tinha vindo entregar nas mãos de seus inimigos. (1)

(1) Saldanha queria comtudo sujeitar-se a este risco; e é digno de saber-se que a primeira pessoa que o Marquez de Loulé encontrou para tratar com elle (não verdadeiramente em Gramido, mas n'uma povoação quasi legoa e meia distante, aonde a principio o levavam enganado) foi o proprio Duque de Saldanha em companhia do Consul inglez, Edwin Johnston, e alguns officiaes d'Estado Maior. A esta vista o Marquez declarou que não estava authorisado a tratar com o Duque, e que exigio que elle se retirasse: alguem que estava presente observeu então que ninguem mais que Saldanha desejava ultimar a contenda por meios brandos; porem o Marquez replicou que bem podia ser que assim fosse, e que muito folgava elle de lhe suppôr taes desejos, mas que não podia exceder os poderes, que lhe tinham sido conferidos pela Junta, e que em consequencia insistia em que se retirasse. A isto o Duque balbuciou ainda o que quer fosse, limitando-se por fim a pedir que o deixassem assistir como simples expectador, para não dar a seus officiaes o vergonhoso expectaculo da retirada; po-

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

NÃO MAIS O ENXOFRE SO

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM AO MESMO TEMPO

EMPREGUE-SE O **Enxofre composto—ESTACIO**

Empregava-se o enxofre só nas vinhas, quando estas eram atacadas sómente pelo **Oidium.**

Como agora são tambem atacadas pelo **Mildiu,** o nosso director technico, na sua qualidade de chimico e possuindo propriedades importantes de vinhas, estudou e applicou uma composição de enxofre com o fim de combater AO MESMO TEMPO os dois grandes males: o **Mildiu** e o **Oidium.**

E tão surprehendentes e extraordinarios foram os resultados da applicação do seu enxofre composto, que as suas vinhas parecem ransformadas, o que é de publica notoriedade nos sitios das propriedades, e algumas pessoas, que tambem o applicaram, obtiveram o mesmo resultado, e não deixam de o empregar, como o certificam muitos attestados.

MODO DE EMPREGAR

Applica-se com as enxofradeiras, da mesma maneira qué o enxofre simples, uma vez nos principios de maio, outra pouco antes da florescencia, depois mais 2 ou 3 vezes, com intervallos de 3 a 4 semanas, podendo por ultimo, quando não ha a receiar o oidium, empregar-se o **Pó anti-mildiu Estacio** em vez do **Enxofre composto Estacio,** por ser muito mais barato.

É sempre utilissimo fazer a applicação do **Enxofre composto Estacio,** embora não seja nas épocas indicadas, ou se tenha deixado de fazer alguma applicação.

O **Enxofre composto Estacio,** custa muito pouco mais do que o enxofre simples.

Vende-se em saccas ou a granel. Recebem-se as saccas a razão de 80 réis.

Lisboa—Fabrica da Companhia, Campo Pequeno, 17, ou na séde, Rocio, 59, 1.° e no Centro Agricola Industrial, Arco da Bandeira, 12.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos, rua de S. Nicolau.
Figueira—Sr. Modesto Augusto Martins.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto de Pina Carvalho.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Torres Vedras—Sr. Joaquim Pedro Marques.

FERRO QUEVENNE Unico *approvado* pela *Academia de Medicina de Paris.*
Cura **Anemia, Pobreza** do **Sangue, Perdas, Dores** de **Estomago.—** 50 annos de successo.
Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne *o sello da* "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purifical o sangue, limpar o corpo, e cura radicar das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYÉS, para desinfectar casas e latrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias.—Preço 240 réis.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo, porque um frasco dura muito tempo. Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 700 réis, e por duzia tem abatimento.—Os representantes srs. JAMES CASSELS & C.ª, rua do Mousinho da Silveira,—Porto, dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.°
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes e mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

———(*)———

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.
O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

TRASPASSA-SE

uma ourivesaria bem afreguezada, em Aveiro,

Trata-se com Antonio da Costa, da mesma cidade.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.°—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.° numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos de Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, Phn *em PARIS.*

XAFREDO & FILHOS

RUA NOVA DO ALMADA, 64

LISBOA

Alfayates premiados em todas as exposições. Fazendas de completa novidade em lã, linho e seda. Especialidade em todos os artigos de **Sport.**

O maior e mais completo sortimento de utensilios para esgrima, fornecimentos para clubs e salas d'armas. Carabinas para carreira de tiro e salão. Diversos systemas de construcção d'apparelhos para gymnastica e de gymnasisso completos.

Fornecem-se todos os esclarecimentos e preços correntes a quem os pedir.

CASA FUNDADA EM 1850

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.°—PORTO

E NAS LIVRARIAS

O *Oleo de Figados de Bacalhau* ARRIAGA & LANE, é um producto inteiramente nacional que obteve a medalha de prata nas exposições Industrial Portugueza e Universal de Paris.

Esta marca é hoje preferida a todas as pelas congeneres de proveniencia estrangeira, tanto pelas certezas da sua origem como pelos brilhantes resultados obtidos na clinica dos nossos medicos.

Admittido no hospital de S. José e suas dependencias, enfermarias dos asylos, etc. etc. este producto é de aspecto agradavel, de extrema pureza, admiravelmente tolerado pelos estomagos mais delicados.

Para evitar as falsificações o nosso producto só se vende em frascos de $^1/_4$, e $^1/_2$ de litro, tendo em relevo a marca

ARRIAGA & LANE.

A capsula tem identica inscripção e a rolha é marcada a fogo. Um pequeno prospecto contendo attestados medicos dos mais eminentes professores e clinicos, tanto de Lisboa como do Porto e outras terras do reino, acompanha a garrafa. A leitura d'esse precioso documento põe em evidencia as altas virtudes d'este poderoso agente therapeutico e saberá conquistar a confiança do publico mais escrupuloso.

Arriaga Lane

Consultorio Medico-Cirurgico

—DE—

Molestias de Senhoras e Creanças

DAS MEDICAS

Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

A LISTA DE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *Indicador e agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 59—LISBOA

AGENCIA PERMANENTE
DIRECTOR
DR. VAZ FERREIRA

Rua Nova do Almada, 25

LISBOA

Esta **Agencia,** por 35000 réis annuaes pagos em duas prestações semestraes, encarrega-se de tratar todos os assumptos publicos ou particulares dos seus clientes e das familias com elles residentes, na conformidade das condições publicadas e que serão remettidas a quem as solicitar.

Por preços egualmente modicos e conforme as referidas condições, trata os assumptos especiaes de qualquer natureza.

Para os esclarecimentos ou para a inscripção, deverá dirigir-se a correspondencia á

AGENCIA PERMANENTE
Rua Nova do Almada, 25
Lisboa

A empreza editora Lucas & Filho, além do n.° 68 do 6.° anno de publicação da *Encyclopedia das Familias,* acaba de pôr á venda nas principaes livrarias de Lisboa, pela modestissima quantia de 300 réis o seguinte apreciavel livro:

CONTOS E ESTUDOS INFANTIS
DEDICADOS
ÁS MÃES DE FAMILIA

Este livrinho que todas as creanças devem ler e estudar compõe-se dos seguintes capitulos:

A prenda d'annos de Mimi—O conto do regato—O João e o Carocha—O artigo e os substantivos—O achado—Os dois irmãos—Os tres sabios e o Koja—O pronome—A varinha da fada—Os annos da mamã—O adjectivo—O baptisado de Bébé—O alumno querido—A côdea de pão—O pyrilampo e o rouxinol—Os verbos—A franga e o annel—A tarefa—Como Justo mostrava que era homem—Preposição, adverbio, conjuncção e interjeição—O mestre escola turco—O cão e o lirio d'agua—A primeira pesca do atum—O sonho de Mimi—Da formação das palavras—O macaço—Os primos—O premio—O sujeito, o predicado e os complementos—As tres pequenas no campo—As duas irmãs—A morte d'Alice—O senhor «Nomen» e a sua comitiva.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

Domingo 5 de fevereiro de 1893

PELA TROUPE DRAMATICA AVEIRENSE

A representação do drama em 5 actos e 6 quadros, ornado de musica:

JOÃO, O BRITADOR

E a comedia em 1 acto:

AMOR CONSTIPADO

Preços:—Frizas e camarotes de 1.ª ordem (frente), 2$500 reis; idem, idem (lado), 2$000 reis; de 2.ª, 1$500; cadeiras, 500 reis; superior, 300 reis; geral, 240; galeria, 160 reis.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

Concluidos e assignados os artigos da Convenção, a Junta, que já a esse tempo se não compunha senão de tres membros, (1) Passos, Avila, e Justino Ferreira, julgou chegado o momento de dar por concluida a sua trabalhosa missão, expedindo ordem de soltura ao Duque da Terceira e mais presos politicos, que se achavam na Relação; mandando lavrar acta d'encerramento; e passando a authoridade para as mãos do desembargador João Maria d'Abreu Castello Branco, que interinamente foi nomeado governador civil do districto administrativo do Porto. A isto seguiu-se a entrada das tropas hespanholas na cidade; a entrega das armas que tinham pertencido ao exercito da Junta; a dispersão de todos os compromettidos por aquella causa, e em consequencia a victoria apparente das forças militares de Saldanha; mas na realidade a derrota moral da bandeira politica, arvorada pelo ministerio de 6 de outubro.

Analysemos agora a intervenção. Porque motivo se dicidiu Lord Palmerston a interferir? que foi o que fez demorar a interferencia? que motivos obram em cada uma das nações colligadas? de que argumentos se serviu o governo de Lisboa para provar que era chegado o caso de recorrer ao auxilio estrangeiro? que papel representou em tudo isto o gabinete francez? quem foi que mais concorreu para que a guerra civil portugueza acabasse por um Portocolo?

rem como nem isso mesmo podesse alcançar da serena e grave inflexibilidade diplomatica do Marquez de Loulé, tomou o expediente de dizer que aproveitaria o tempo em expedir o correio, e sahio porta fóra sem mais altercar, supposto que um tanto rubro de côr.

(1) A Junta já a esse tempo se não compunha senão de tres membros, porque dos outros tres que faltavam, um estava prisioneiro, que era o presidente; Seabra tinha-se julgado desobrigado de continuar a prestar seus serviços desde que vio como se despresára a sua opinião de não embarcar a expedição para o Sul; e de Sebastião d'Almeida e Brito igualmente não houve mais noticias depois que soube do aprisionamento da esquadra.

tára ao mesmo Lord Palmerston um officio do seu ministro, em que este dizia que o governo portuguez esperava D. Miguel em Portugal, e que por isso pedia o auxilio das nações alliadas em conformidade com o Tratado de 22 de abril (1) que pelo mesmo tempo, com pequena differença, Guisot officiára ao Conde de Bresson para Madrid, dizendo-lhe que o governo francez considerava em vigor o Tratado da Quadrupla Alliança, communicando pouco depois o mesmo Conde de Santo Aulaire a Lord Palmerston, que, attenta a face que ultimamente tinham tomado os negocios de Portugal, o gabinete das Tuilherias julgava chegado o caso da intervenção; e emfim que o telegrapho de Paris a Madrid unia as duas capitaes por uma communicação de poucas horas, o que na consideração de Sir Bulwer era assumpto da maior importancia, visto acharem-se as tropas hespanholas a mui poquena distancia da raia de Portugal. (2) Eis aqui, como dissemos, o que apenas se vê ter praticado aquelle gabinete a respeito da nossa questão internacional, e isto foi bastante não só para obrigar o governo inglez a compremetter-se n'uma inconsiderada interferencia, de que Bulwer lhe aconselhára que se desviasse: mas até para que em manifesta contravenção com as suas instrucções, os vasos de guerra de Sua Magestade Britannica praticassem actos de hostilidade aberta contra os da Junta, sem auxilio nem concorrencia do pavilhão francez.

Assim, porem, discutindo, e umas com outras altercando as nações alliadas sobre se se devia ou não prestar o auxilio pedido, e no caso de se prestar se cumpria que fosse em conformidade dos Tratados existentes, ou por virtude d'outro que de novo se estipulasse, se foram decorrendo quasi seis mezes de revolução, até que a mudança do gabinete hespanhol veio pôr termo áquelle longo debate.

Instado pelo encarregado da legação ingleza para que

(1) Officio de Lord Palmerston a Lord Normamby de 13 de fevereiro de 1846.

(2) Officio de Sir Bulwer a Lord Palmerston de 10 de maio de 1846.

bem tinha elle respondido ao Conde de Thomar, fazendo-lhe conhecer o direito que assistia á Inglaterra de obstar a que se desiquillibrasse a balança politica da Europa; e depois que o mesmo Bulwer lhe participou em officio de 3 de abril que arranjára tudo com o ministerio Pacheco, e que a tropa hespanhola não entraria sem ir de combinação com o governo inglez, as cousas mudaram inteiramente de face; os insurgentes passaram a ser anarchistas; a questão de politica que era, converteu-se em dynastica; os leaes manifestos dos chefes do movimento, de que fallava Southern, n'um de seus officios para Lord Palmerston, dizendo-lhe que todos elles eram desfigurados pelos partidarios do ministerio, passaram a ser tidos em conta de traiçoeiras manifestações revolucionarias; e o throno que antes d'isso soffria uma quebra e afronta com a interferencia d'uma só nasão, já não podia salvar-se, nem lhe era indecoroso acceitar o soccorro de duas.

Quanto ao governo francez, o papel, que elle representou em todo este negocio, foi o d'um habil arlequim italiano, que, collocado detrás da scena, faz agilmente mover os marionetes. E' uma cousa que na verdade causa estranhesa, quando se trata de estudar o enredo dos tres gabinetes, ver como uma simples palavra solta a proposito, um juizo formado apparentemente com indifferença por Mr. Guisot a respeito da verdadeira intelligencia do Tratado de 23 d'abril, ou uma visita diplomatica de Mr. de Varennes ao Paço das Necessidades, para offerecer a Sua Magestade, não em nome do gabinete francez (o que seria uma horrorosa infracção dos Tratados) mas simplesmente no de Luiz Fhillippe, todo o auxilio de que a Coroa de Portugal necessitasse, fazia completamente mudar os mais bem concebidos planos de Lord Palmerston!

De tudo quanto apparece escripto no Livro-Azul com referencia ao procedimento do ministerio francez a respeito dos negocios de Portugal (e que seguramente era o mais que Lord Palmerston sabia d'elle, porque de contrario não é de suppor que deixasse de o aproveitar para se justificar perante as Camaras de Inglaterra) o que unicamente se colhe é que por meados de fevereiro o Conde de Santo Aulaire apresen-

Eis ahi umas poucas de questões, que nós vamos tocar de relance.

Comecemos pelos manejos do ministerio de 6 de outubro: a primeira cousa de que este tratou, logo que vio o aspecto que tomava a revolução, foi dar-lhe um caracter de miguelismo, com que fizesse suppôr a existencia do *casus fœderis:* para isto dizia Saldanha em Lisboa ao encarregado da legação ingleza que no Porto e Coimbra se tinham creado regencias, acclamando o governo de Pedro V;—que a Rainha tinha sido declarada como tendo perdido o direito á Corôa de Portugal; que elle tinha em seu poder documentos que comprovavam isto mesmo; e que supposto contasse debellar a revolta com os seus proprios recursos, não podia deixar d'olhar com muita seriedade para o grande perigo, em que se achava collocado o throno de Sua Magestade. (1) Em Madrid o Conde de Thomar participava officialmente ao Duque de Sotto-Mayor (2) que os miguelistas se tinham colligado com a Junta para acclamar o Usurpador; a Bulwer, encarregado da legação britannica, dizia-lhe em conferencia particular que elle sabia com toda a certeza, pela via a mais segura, que Manoel Passos tinha partido para Londres a buscar D. Miguel; e ao agente da legação franceza é de suppôr que fallasse pouco mais ou menos no mesmo sentido: em Paris o novo encarregado de negocios assegurava o mesmo ao ministerio Guisot; D. Manoel de Portugal officiava quasi por iguaes palavras para Londres ao Barão de Moncorvo; e em fim este ultimo exforçava-se por persuadir Lord Palmerston de que, ainda que no Porto se não invocasse o nome de Miguel, não se devia por isso entender que deixasse de existir a indicada hypothese do *casus fœderis,* porque de contrario se isso fosse bastante para inutilisar os effeitos do Tratado da Quadrupla Alliança, era claro que nunca os revolucionarios o invocariam

(1) Officio de Sir Southern a Lord Palmerston de 14 de outubro de 1846.

(2) Nota do Conde de Thomar ao Duque de Sotto Mayor, de 5 de janeiro de 1847.